



Pelci celebra quatro anos como programa pioneiro na inclusão social pelo esporte

Divulgação/Sedel

Iniciativa alcança a marca de 15 mil jovens beneficiados e projeta expansão com novas modalidades e reconhecimento internacional da ONU

O Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) comemorou quatro anos de atuação como a principal política pública de inclusão esportiva do Governo do Amazonas, executada por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), no dia 18 de fevereiro. Ao longo desse período, o programa consolidou-se como ferramenta de transformação social, garantindo acesso gratuito ao esporte para crianças e adolescentes em diferentes regiões do estado.

De acordo com o governador Wilson Lima, o Pelci tem papel importante na formação das novas gerações, ao garantir acesso ao esporte aliado à educação, ao lazer e a oportunidades que contribuem para o desenvolvimento social de crianças e adolescentes, especialmente em áreas mais vulneráveis.

“O esporte muda a vida dessas crianças porque ensina disciplina, fortalece valores e abre caminhos para um futuro melhor. Quando a gente garante acesso ao esporte, também estimula a permanência na escola, promove lazer e cria alternativas para que esses jovens fiquem longe da criminalidade. Além disso, o Pelci fortalece a convivência comunitária, principalmente em áreas mais carentes, onde o esporte se torna uma ferramenta de inclusão e cidadania”, destacou o governador Wilson Lima.

Somente em 2025, o Pelci contabilizou mais

O Pelci contabilizou, em 2025, mais de 325 mil atendimentos em todo o Amazonas, reafirmando sua dimensão e alcance, com 37 núcleos na capital e quatro polos no interior, atendendo cerca de 4.250 atletas matriculados



de 325 mil atendimentos em todo o Amazonas, reafirmando sua dimensão e alcance. Atualmente, o programa conta com 37 núcleos na capital e quatro polos no interior, atendendo cerca de 4.250 atletas matriculados. Ao todo, nesses quatro anos, mais de 15 mil crianças e adolescentes já foram alcançados pelas ações do Pelci.

“O Pelci é uma política pública sólida, construída com planejamento e compromisso social. Ao completar quatro anos, o programa se consolida como a maior iniciativa de inclusão esportiva do país, alcançando milhares de crianças e adolescentes na capital e no interior. A ampliação de modalidades, como a entrada do kart, demonstra nossa evolução e a capacidade de oferecer novas oportunidades”, desta-

cou o secretário da Sedel, Diego Américo.

Ampliando as opções de modalidades, o Kart chegou ao Pelci oferecendo 80 vagas gratuitas e aulas realizadas no Kartódromo da Vila Olímpica de Manaus. A proposta tem como objetivo despertar o interesse pelo automobilismo, ampliar o acesso à modalidade e criar oportunidades para que novos talentos possam iniciar sua trajetória esportiva de forma estruturada e segura.

No interior, um exemplo da atuação do Pelci é a comunidade de Iauaretê, em São Gabriel da Cachoeira (a 852 quilômetros de Manaus), onde mais de 300 crianças e adolescentes, com idades entre 7 e 17 anos, passaram a ser atendidos. No município, o programa já beneficia mais de 800 atletas, promovendo inclusão, cidadania e transformação social por meio do esporte.

Reconhecimento internacional

O reconhecimento do Pelci ultrapassou as fronteiras do Amazonas. O programa foi indicado ao Prêmio das Nações Unidas para o Serviço Público (UNPSA), uma das mais importantes premiações internacionais na área de políticas públicas, evidenciando o Pelci como referência em inclusão, desenvolvimento humano e transformação social por meio do esporte.

Evandro Seixas / SES-AM



A rede de urgência e emergência da SES-AM funcionou ininterruptamente, com equipes reforçadas e preparadas para atendimento, para assegurar assistência oportuna, com agilidade e segurança

SES-AM registra 55,3 mil atendimentos na rede estadual de saúde no Carnaval

A secretaria manteve 25 unidades de pronto-atendimento abertas 24 horas, além de um posto de saúde no Sambódromo

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) registrou 55.367 atendimentos na rede de urgência e emergência de Manaus, durante o período carnavalesco, de 12 a 17 de fevereiro. Os atendimentos na rede de saúde de Manaus podem ser acompanhados no portal Saúde em Tempo Real (saudeamtemporeal.saude.am.gov.br) do Governo do Amazonas.

Foram registrados, no período, 537 atendimentos de vítimas de acidentes de trânsito, sendo 82 na quinta-feira, 98 na sexta-feira, 86 no sábado, 81 no domingo, 96 na segunda e 94 na terça. Desses, 342 envolveram motocicletas e 24 carros, além de 14 vítimas de atropelamentos e mais 157 relacionados a outros tipos de ocorrências no trânsito.

As 25 unidades de urgência e emergência da capital mantiveram seu funcionamento 24 horas, assegurando atendimento à população durante todo o período carnavalesco.

Em visita técnica aos prontos-socorros, no dia 17 de fevereiro, a secretária de Estado de



Saúde, Nayara Maksoud, monitorou o funcionamento das unidades e o fluxo de atendimento. "A nossa rede de urgência e emergência seguiu em funcionamento ininterrupto, com equipes reforçadas e preparadas para atendimento. Nosso objetivo é assegurar assistência oportuna, com agilidade e segurança durante todo o Carnaval", ressaltou.

Na terça-feira de Carnaval, como nos demais dias de festa, o posto médico implantado pela SES-AM no Sambódromo garantiu atendimento aos foliões que participaram da Banda do Galo de Manaus.

De acordo com o balanço da secretaria, entre os dias 12 e 17 de fevereiro, foram feitos 39 atendimentos no posto de saúde da SES-AM,

incluindo os dias de desfiles das escolas de samba e dos blocos carnavalescos. O serviço foi retomado, nos dias 20 e 21 de fevereiro, para o Carnaboi.

A estrutura montada no local incluiu equipe multiprofissional, formada por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. E contou com leito de observação, insumos e equipamentos necessários para a estabilização dos pacientes e remoção a unidades hospitalares de referência nos casos de maior complexidade.

"A presença do posto médico dentro do evento é fundamental, porque conseguimos prestar o primeiro atendimento de forma imediata. Fazemos a avaliação clínica, iniciamos a medicação quando necessário e, nos casos mais sensíveis, realizamos o encaminhamento com segurança. Isso garante mais tranquilidade para o público e fortalece a assistência em saúde durante a festa", destacou o médico Guilherme dos Santos.

Louise da Silva, de 22 anos, que buscou atendimento no posto médico após apresentar desconforto durante o evento, ressaltou a agilidade da equipe e elogiou a assistência recebida. "Comecei a sentir dor no local da minha cirurgia e procurei ajuda. Fui atendida rapidamente, a equipe me avaliou e fez a medicação. Depois do atendimento, eu me senti bem melhor", relatou.

Lincoln Ferreira/Sejusc



Integrante do programa EnvelheSer 60+, Dona Cacilda Braule recebe cuidados redobrados pela família, que confirma que envelhecer pode e deve ser vivido com alegria e na companhia de todos que a amam

EnvelheSer 60+: Programa transforma rotina de famílias

Filha Cacilmara e neta Nayssa acompanham Dona Cacilda Braule e relatam o fortalecimento dos cuidados e da convivência familiar

Para famílias de pessoas idosas atendidas pelo EnvelheSer 60+, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o programa vai além das atividades de lazer. A iniciativa tem fortalecido os cuidados, ampliado a convivência e transformado a rotina familiar.

É o caso da família de Cacilda Braule, de 70 anos, integrante do grupo “As Poderosas”, no bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus. Para a filha dela Cacilmara Priante, acompanhar a mãe em todas as atividades do EnvelheSer 60+ exige organização e dedicação da família. Passeios, danças e confraternizações fazem parte de uma rotina que demanda atenção e cuidados.

“Acompanhar minha mãe fortifica a vida dela e é uma mudança para toda a família, porque

envolve logística e ajustes na rotina para garantir o bem maior, que são os cuidados com ela. Hoje, os papéis se inverteram no ato de cuidar. Houve um tempo em que ela fazia isso por mim e pela minha filha. Fazer isso por ela é o mínimo para retribuir tudo que já fez por nós. Vê-la feliz é o que



importa”, declarou emocionada a filha Cacilmara.

Em meio à rotina universitária, a neta Nayssa Priante afirma que a avó sempre foi independente, o que ao mesmo tempo gerava orgulho e preocupação.

“Antes ela queria sair sozinha, se aventurar pela cidade, e isso dava medo. Hoje, acompanhamos a rotina dela nas atividades do projeto, que se tornou uma ocupação saudável. Lá ela é bem cuidada e se mantém ativa. O sentimento é de gratidão. Mesmo com nossos afazeres, tirar um tempo para cuidar dela é primordial. Minha avó é uma inspiração para mim”, afirmou a neta Nayssa.

Os cuidados com Dona Cacilda são redobrados. Para seus familiares, cada instante de diversão confirma que envelhecer pode e deve ser vivido com alegria e na companhia de todos que a amam.

“É uma experiência muito boa fazer parte do projeto no bairro, porque a gente se diverte, a gente passeia, faz amizades, não fica em casa. A gente pensa em se vestir bem, sair, estar na comunidade. É muito bom participar desse grupo, além disso revigora a saúde física e mental”, declarou Dona Cacilda.

Fiscalização do Detran-AM registra queda de 44% em testes positivos de alcoolemia no Carnaval

Divulgação/Detran-AM



Foram registradas 332 irregularidades, das quais 214 de testes positivos de alcoolemia, entre mais de 12 mil testes realizados

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), por meio da Equipe de Fiscalização, registrou uma queda de 44% nos testes positivos de alcoolemia, ao longo da Operação Lei Seca realizada no período carnavalesco, de 13 a 18 de fevereiro, em todas as zonas de Manaus.

Neste ano, ao todo, foram registradas 332 irregularidades, das quais 214 correspondem a procedimentos positivos de alcoolemia, entre mais de 12 mil testes realizados. Em 2025, foram registrados 381 testes positivos de alcoolemia.

Para o diretor-presidente do órgão, David Fernandes, a intensificação das fiscalizações durante o período de Carnaval foi estratégica para evitar sinistros causados por embriaguez ao volante.

“O Detran Amazonas esteve em vários pontos da cidade com a fiscalização de trânsito. A fiscalização é muito importante para que possa inibir o condutor que ainda insiste em dirigir depois de ingerir bebida alcoólica. Então, mais uma vez, a gente pede a contribuição. O Carnaval acabou, mas continuam as outras opera-



ções nas ruas. E pedimos à população sempre a consciência de que álcool e direção não combinam”, reforça David Fernandes.

Também foram removidos 22 veículos por apresentarem irregularidades que comprometiam diretamente a segurança viária. Entre as principais infrações registradas também estão dirigir sem possuir habilitação (16), conduzir motocicleta sem capacete (13), conduzir o veículo sem equipamento obrigatório (11), veículo não devidamente licenciado (10), ha-

A Fiscalização do Detran-AM destaca o nível de conscientização da população, com um número expressivo de foliões optando por transporte por aplicativo ou adotando a prática do ‘motorista da vez’

bilitação vencida há mais de 30 dias (7), permitir condução a pessoa sem habilitação (7), veículo com descarga livre (6), veículo em mau estado de conservação (5), permitir condução a pessoa com habilitação vencida há mais de 30 dias (4), transpor bloqueio viário

policial (4), desobedecer ordem da autoridade de trânsito (3), manobra perigosa com arrancada brusca (3), passageiro de motocicleta sem capacete (3), retirar veículo retido sem permissão (2), veículo sem qualquer uma das placas (2), avançar sinal vermelho (2), pedestre desobedecer sinalização específica (2), veículo com característica alterada (2) e dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis (2).

O coordenador geral da Fiscalização do Detran-AM, Arthur Cruz, destaca que a equipe esteve presente em todos os eventos carnavalescos de grande porte em Manaus. “Um dos destaques desta edição do Carnaval foi o nível de conscientização da população. Observou-se um número expressivo de foliões optando por transporte por aplicativo ou adotando a prática do ‘motorista da vez’, garantindo um retorno mais seguro após as festividades”, relatou o coordenador.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Secretaria de Estado da Casa Militar..... 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE..... 2

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 7

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 7

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 9

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 9

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC..... 10

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 10

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA..... 12

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 12

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 12

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 13

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 13

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 13

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 14

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET..... 14

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA..... 14

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 14

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 16

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM..... 17

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 17

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 19

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM..... 19

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ..... 19

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 20

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 20

Universidade do Estado do Amazonas - UEA..... 23

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 25

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 28

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC..... 28

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Guajará..... 1

Itacoatiara..... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)..... 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.124, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre a criação e alteração de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, constante da Lei Delegada nº 98, de 18 de maio de 2007, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam criados, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, os seguintes cargos de confiança e de provimento em comissão:

- I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Controlador, AD-1;
- II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1;
- III - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2;
- IV - 4 (quatro) cargos de provimento em comissão de Assessor III, AD-3;
- V - 30 (trinta) cargos de provimento em comissão de Representante da JUCEA, AD-3.

§ 1.º A remuneração do cargo de Representante da JUCEA, AD-3 fica fixada em R\$ 3.191,80 (três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

§ 2.º A remuneração dos demais cargos criados neste artigo obedecerá ao padrão de vencimentos já estabelecido para cargos com a mesma nomenclatura, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam mantidos os cargos de provimento em comissão da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, com as seguintes alterações na denominação dos cargos:

- I - de Procurador Chefe, AD-1, para Diretor Jurídico, sem simbologia;
- II - de Chefe de Departamento, AD-1, para Assessor I, AD-1;
- III - de Gerente, AD-2, para Assessor II, AD-2;
- IV - de Subgerente, AD-3, para Assessor III, AD-3.

§ 1.º A remuneração do cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente, sem simbologia, fica fixada em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), composta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de vencimento, e o restante a título de representação.

§ 2.º A remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico, sem simbologia, fica fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), composta de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de vencimento, e o restante a título de representação.

Art. 3.º O Anexo Único da Lei Delegada n.º 98, de 18 de maio de 2007, passa a vigorar com a inclusão dos cargos criados no artigo anterior, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	Presidente	-
01	Vice-Presidente	-
01	Secretário-Geral	-

01	Diretor Administrativo-Financeiro	-
01	Diretor Jurídico	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Controlador	
06	Assessor I	
05	Assessor II	AD-2
05	Assessor III	AD-3
30	Representante da JUCEA	

Protocolo 262715

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 004/2026-GABINTE/UGP-PADEAM, subscrito pela Coordenadora Geral da UGP-PADEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028102.000005/2026-03, resolve

I - CONSIDERAR CONCEDIDOS à Senhora THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Coordenadora-Geral da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 09 de fevereiro a 03 de março de 2026;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Senhor MÁRCIO BENTES LIMA, Coordenador Executivo da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Coordenador-Geral da referida Unidade, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Setor de Recursos Humanos da UGP-PADEAM que proceda ao registro das férias concedidas, no item I deste Decreto, na ficha funcional da servidora, com baixa no exercício mais antigo pendente.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 262717

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1.178, de 13 de novembro de 2024, que estabeleceu que o cargo de Chefe de Cerimonial passou a ter responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário de Estado;

CONSIDERANDO o Memo N.º 008/2026-CERIMONIAL/CASA CIVIL, registrado no Sistema SIGED, resolve

I - CONCEDER à Senhora MARIA NAZARÉ DE ÁGUILA, Chefe de Cerimonial da Casa Civil, 12 (doze) dias de férias, no período de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referentes ao exercício de 2024/2025;

II - DESIGNAR a Senhora MARCELA DA CUNHA CARVALHO, Secretária Executiva Adjunta do Cerimonial da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Chefe de Cerimonial da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262720

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 352/2026 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.002150/2026-42, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Senhor BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2026, a fim de participar de Reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o Senhor GUILHERME TORRES FERREIRA, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Delegado-Geral da referida Instituição, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 262723

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 004/2026-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, registrado no SIGED, resolve

I - CONCEDER à Senhora KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, respondendo pelas competências da VICE-PRESIDÊNCIA e da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do referido Fundo, 10 (dez) dias de férias, no período de 12 a 21 de janeiro de 2026, referentes ao exercício de 2025/2026;

II - DESIGNAR o Senhor AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA FILHO, Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário Executivo, pelas competências da Vice-Presidência e da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do referido Fundo, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 6.º, II, "a", "1", 7.º, II, "a", e 10, do Anexo I, do Decreto n.º 36.180, de 27 de agosto de 2015, que aprovou o Regimento Interno do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262724

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3515/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1736/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do

Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013586/2025-70, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar 1.º SGT QPPM ÁLVARO JOSÉ SAMPAIO CECÍLIO JÚNIOR, ID 15980, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262726

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 973/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012416/2025-78, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem, a servidora KÁTIA REGINA CIRINO DA CRUZ RATES, ocupante do cargo de Médico Especialista, Matrícula n.º 167.410-2C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262727

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 415 - SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 136/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001678/2026-98, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 05 de abril de 2026, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, PJ-DAS, com ônus para o órgão de origem, do servidor MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1.ª Classe, PC-DEL.I, Matrícula n.º 183.028-7B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262728

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 019/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 104/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000926/2026-83, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 09 de junho de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, APC-1, com ônus para o órgão de origem, do servidor GLÁUCIO BESSA DE ANDRADE FIGUEIRA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 203.823-4C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262729

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 019/2026-GDP/CETAM, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0331/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000052/2026-39, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de abril de 2026, junto ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora IRACI MARIA DOS SANTOS PEREIRA GRANA, ocupante do cargo de Pedagogo PF20.MSC-II, Matrícula n.º 166.303-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262730

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por JOSE EDMILSON DA SILVA, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0000080-31.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC, reconhecendo o direito de promoção do Impetrante à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, conforme definido na Ata da Reunião Extraordinária da comissão de Promoção de Praças - CPP/BM Nº 007/2025, publicada no boletim geral Nº. 229 de 12/12/2025 pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00076/2026-SAJ/PPM, Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000137/2026-42, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM JOSE EDMILSON DA SILVA (1115), Matrícula n.º 226.869-8 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir de 26 de março de 2026, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262731

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0095/2026 - GDP/FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000327/2026-05, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Doutor CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 05 a 08 de março de 2026, a fim de participar do 3.º Simpósio de Oncologia Cutânea da Sociedade Brasileira de Dermatologia SBD;

II - DESIGNAR a servidora MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA, Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 262732

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu ELIENE CARVALHO BARROS, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012022-97.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ELIENE CARVALHO BARROS, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0714227-02.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00208/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 14/2025, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo e demais efeitos a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002887/2026-39, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 3.º Sargento BM ELIENE CARVALHO BARROS (1584), Matrícula n.º 190.808-1 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM ELIENE CARVALHO BARROS (1584), Matrícula n.º 190.808-1 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item II deste decreto, sejam a contar de 02 de março de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262734

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ALUNILSON DE PINHO MACHADO, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000020-58.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado mandamus, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00256/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000403/2026-37, resolve

I - PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM ALUNILSON DE PINHO MACHADO (1085), Matrícula n.º 226.816-7 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262735

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAFAEL DE LIMA ROBERTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000259-62.2026.8.04.9001;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00672/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000305/2026-08, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **RAFAEL DE LIMA ROBERTO (1040)**, Matrícula n.º 226.801-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPPM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262736

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002815-37.2026.8.04-9001, que deferiu a liminar pleiteada, para determinar a promoção da Impetrante **ELAINE DA SILVA E SILVA**, à graduação de Cabo PM, respeitando a sua posição de n.º 293 no Quadro de Acesso por Antiguidade;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00818/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003960/2026-90 resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **ELAINE DA SILVA E SILVA (25151)**, Matrícula n.º 257.627-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262737

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002873-40.2026.8.04-9001, que deferiu a medida liminar pleiteada para determinar a promoção do Impetrante **DIOGO MORAES BITTENCOURT**, à graduação de Cabo PM, respeitando a classificação obtida no Quadro de Acesso publicado no Boletim Geral n.º 231/2025, com efeitos retroativos a 31/12/2025;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00823/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001446/2026-30 resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **DIOGO MORAES BITTENCOURT (25191)**, Matrícula n.º 257.556-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262739

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ROBERNEY PINHEIRO MARINHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002364-12.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00835/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001014/2026-29 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ROBERNEY PINHEIRO MARINHO (25063)**, Matrícula n.º 257.480-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção, ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262747

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002875-10.2026.8.04.9001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para determinar a promoção da Impetrante **JOSIANE VIEIRA DE PAIVA**, à graduação de Cabo PM, respeitando a classificação obtida no Quadro de Acesso publicado no Boletim Geral n.º 231/2025, com efeitos retroativos a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00828/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001447/2026-84, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **JOSIANE VIEIRA DE PAIVA (25150)**, Matrícula n.º 257.640-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262749

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002843-05.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **ERIVAN NASCIMENTO SILVA**, à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, respeitando a sua posição de n.º 292 no Quadro de Acesso por antiguidade;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00788/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001456/2026-75, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ERIVAN NASCIMENTO SILVA (24920)**, Matrícula n.º 257.795-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262750

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por KEIDITOM DA SILVA FRANCO, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002356-35.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 0837/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.002331/2026-69, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM KEIDITOM DA SILVA FRANCO (25004), Matrícula n.º 257.696-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262752

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002802-38.2026.8.04.9001, que deferiu a tutela antecipada, para determinar a promoção do Impetrante DENISON BARROS DA SILVA, à graduação de Cabo PM, com efeitos retroativos a contar de 31/12/2025, conforme definido na Ata da CPP/PMAM, publicada no BG n.º 231/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00860/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001567/2026-81, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM DENISON BARROS DA SILVA (24894), Matrícula n.º 257.732-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262753

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0769199-14.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a progressão da Autora EDYRENA VIEIRA PEREIRA, à 3.ª Classe, a contar de 11/02/2014, à 2.ª Classe, a contar de 11/02/2016, à 1.ª Classe, a contar de 11/02/2018 e à Classe Especial, a contar de 11/02/2020, por conseguinte, o pagamento imediato dos valores atrasados relativos às promoções;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00575/2026-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.003316/2026-11, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, EDYRENA VIEIRA PEREIRA, Matrícula n.º 211.452-6A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
PERITO CRIMINAL	3.ª	11/02/2014
	2.ª	11/02/2016
	1.ª	11/02/2018
	Especial	11/02/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262754

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 49, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.000437/2025-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ERICK ANDRADE DE PAIVA**, Matrícula n.º 248.635-0A, do cargo de Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262755

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 48, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017109.000409/2024-59, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 135.817-0 C, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262756

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 47, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.431149/2025-22, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MARCUS RODRIGO LEITE VIGNOLI**, Matrícula n.º 274.093-1A, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 262757

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 57, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.005439/2025-37, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA LUIZA GRIGIO**, Matrícula n.º 256.719-9A, do cargo de Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262758

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.59, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040206/2025-72, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de agosto de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **LUCINETE GADELHA DA COSTA**, do cargo de Professor PF20.DTR-I, Matrícula n.º 128.479-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262759

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: **TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**,
Diretora-Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra Rosemary Costa Pinto.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Parintins-AM/Manaus-AM - 18 a 22 de março de 2026. Participar das ações de monitoramento frente às ocorrências de potenciais emergências em saúde pública e outros agravos, com a execução integrada de atividades de vigilância sanitária, ambiental, hospitalar e em saúde do trabalhador, garantindo o adequado apoio técnico às ações, no dia 20/03/2026, no município de PARINTINS/ AM, com deslocamento de 18 à 22/03/2026.

Referência Processo n.º 01.02.017306.000961/2026-18-SIGED.

2.Nome e cargo: **RENATO MARINHO BEZERRA JÚNIOR**,
Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM-AM
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ São Luis-MA/Manaus-AM - 15 a 19 de março de 2026. Convite - Participar da Reunião Plenária RBMLQ-I 2026, como órgão delegado do INMETRO, juntamente com os dirigentes de todo o País. O evento ocorrerá em São Luis/MA no período de 16 a 18 de março de 2026, para discussões e contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento da Metrologia no Brasil.
Referência Processo n.º 01.01.016202.000023/2026-88-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 262760

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone **2101-7500**

ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RAQUEL SILVA CAMPOS**, Assessor I - (Manaus-AM/Anamá-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Senhor Vice - Governador Tadeu de Souza, no município de Anamá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002037/2026-50-SIGED

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento dos seguintes deslocamentos de servidores públicos: Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20.02.2026- Poder Executivo - Seção II.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Eirunepé-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Eirunepé/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001697/2026-14-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA**, Assessor I - (Manaus-AM/Eirunepé-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Eirunepé/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001696/2026-70-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 261947

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Vice-Governador Tadeu de Souza, em Anori/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002038/2026-03-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Codajás-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Vice-Governador Tadeu de Souza, em Codajás/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.001694/2026-80-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **FABIANO JORGE ALVES PEREIRA**, Assessor II - (Manaus-AM/Guarulhos-SP/Palmas-TO/Brasília-DF/Manaus-AM - 22 a 28 de fevereiro de 2026) - Deslocamento do policial militar, fins de participar do Curso de Técnicas de Varredura e Noções de Explosivos, a ser realizado no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Tocantins, em Palmas-TO, entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Referência Processo nº 01.01.011108.000162/2026-66-SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 261949

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO**, Assessora II - (Manaus-AM/Urucurituba-AM/Manaus-AM - 26 a 28 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Tadeu de Souza, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo à população do município de Urucurituba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002091/2026-04-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Urucurituba-AM/Manaus-AM - 26 a 28 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Vice - Governador do Amazonas, Tadeu de Souza, no município de Urucurituba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002122/2026-19-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Vice - Governador do Amazonas, Tadeu de Souza, no município de Iranduba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002157/2026-58-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSE LENE SERPA DOS SANTOS**, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Vice - Governador do Amazonas, Tadeu de Souza, no município de Iranduba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002160/2026-71-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA**, Assessor I - (Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de fevereiro de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Vice - Governador do Amazonas, Tadeu de Souza, no município de Iranduba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002158/2026-00-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de março de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 262009

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2022 - CASA MILITAR; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo nº 002/2022 pelo período de 12 (doze) meses. Vigência a contar de 08/03/2026 à 08/03/2027, referente à contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronave tipo bimotor turboélice pressurizada ou similar, capacidade mínima de 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e piloto para transporte estadual e

interestadual, categoria TPX, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar em suas diversas atividades. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.031.410,64 (Oito Milhões, Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 669.284,22 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-09, Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida a NE nº 2026NE0000042, em 26/02/2026, no valor de R\$ 1.062.980,82 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 261927

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 157/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora ANA CLÉA DA COSTA BAIMA, matrícula nº 107.963-8 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261895

PORTARIA Nº 158/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora KARINE ROBERTA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 254.702-3 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261897

PORTARIA N.º 159/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 23 a 27/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261900

PORTARIA N.º 160/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 10 dias de férias à servidora SIGRID MARIA LOPES FREIRE, matrícula n.º 154.219-2 F, referente ao exercício de 2019, a contar de 23.02 a 04.03.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261905

PORTARIA Nº 161/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, a servidora FRANCISCA RUBIM MIRANDA, matrícula nº 004.715-5 C, afastamento pelo prazo de 08 dias, em virtude do falecimento da sua irmã, a contar de 06/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261911

PORTARIA Nº 162/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR 30 dias de férias da Servidora FATIMA PICAÑO BARBOSA, matrícula nº 020.105-7 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261915

PORTARIA Nº 163/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ, matrícula nº 257.257-5 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261917

PORTARIA Nº 164/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 09 dias de férias ao Servidor JOSÉ MIGUEL BATALHA SERRA, matrícula nº 001.274-2 C, referente ao exercício de 2023, nos dias 19 a 27/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261920

PORTARIA N.º 165/2026-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 10 dias de férias à servidora APARECIDA SANTOS MELO, matrícula n.º 158.333-6 C, referente ao exercício de 2022, a contar de 19 a 28.02.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261922

PORTARIA Nº 166/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 25 dias de férias da Servidora **HELLEN CRISTINA SILVA MORAES**, matrícula nº 153.584-6 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261924

PORTARIA Nº 167/2026-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias à servidora **RAYANNE DE OLIVEIRA MAR**, matrícula n.º 269.615-0 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 23 a 27.02.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261928

PORTARIA Nº 168/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 09 dias de férias ao Servidor **MILTON NEVES SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 239.208-9 B, referente ao exercício de 2024, nos dias 19 a 27/02/2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261929

PORTARIA Nº 169/2026-GSPGE
CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 28 dias de licença especial à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao quinquênio de 2017/2022, nos dias 19.02 a 18/03/2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261930

PORTARIA Nº 170/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **INDRA MARA DOS SANTOS BESSA**, matrícula nº 116.430-9

H, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261932

PORTARIA Nº 171/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA C. MARTINS DE MATOS**, matrícula n.º 155.469-7 C, referentes ao 1º período do exercício de 2026 para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 261939

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve, **HOMOLOGAR** o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público destinado ao provimento vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais do quadro de candidatos com deficiência da Secretaria de Estado da Fazenda, previstos na Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002, regido pelo Edital nº 01 de 07 de fevereiro de 2022, em cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 0713400-83.2022.8.04.0001 em favor da candidata EDISE DA COSTA ARAÚJO.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Resultado Final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação específica), nota final e classificação.

1. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
1.1. AM - MANAUS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação - PcD
216084244	Thais Coimbra Nina	151	1º
216060759	Dauglis Lora Arrais Junior	150	2º
216102594	Joao Geraldo Courel De Souza	145	3º
216086575	Leandro De Oliveira Ignacio	142	4º
216096558	Claudemir Carlos De Medeiros Júnior	141	5º
216100736	Irapuan Alfaia Castellani	139	6º
216008426	Talles Luthane Pinheiro Xavier	138	7º
216003869	Antonio Rafael Brito Lira	135	8º
216075418	Carlos Eduardo Tahara Henriques	134	9º
216005014	Jônatas Lesniczki De Carvalho Faria	134	10º
216062915	Alexandre Alex Trevizani	133	11º
216079455	Edise Da Costa Araujo	132	12º (Judicial)
216018374	Hagamenon Nunes Machado	131	12º
216040840	Arthur De Oliveira Botossi	130	13º
216046683	Fabio Galharini Alves	130	14º
216002159	Jefferson Tadeu Da Silva Brum	130	15º

216096082	Veronica Alves Rangel	127	16°
216038198	Pedro Andre Martins Ramos	125	17°
216082501	Herbert Costa De Carvalho Junior	125	18°
216001409	Luana Vieira Franco	125	19°
216037287	Paulo Henrique Caires Rocha Varges	125	20°
216088011	Thales Goncalves Rangel	124	21°
216051038	Thainara Pinheiro Imberti	122	22°
216074518	Leonardo Rodrigues Siqueira	122	23°
216018066	Bernardo De Paula Lobo	121	24°
216034414	Tiago Limão De Oliveira	121	25°
216071228	Ítalo José Xavier De Brito	120	26°
216044995	Mauro Mikio Miyagawa	119	27°
216089125	Yuri Francis Araujo Ferreira	119	28°
216052474	Eli Alves De Sousa	118	29°
216062914	Paola Mires Oliveira Tupam	117	30°
216018539	Nilton Francisco Bernardo Gois	117	31°
216016562	Francisco Luiz Da Conceição Sousa	117	32°
216086224	Vilmar Soares Do Nascimento	115	33°
216060241	Juliana Pinto Moreira	113	34°
216032577	Wallace Albuquerque Da Silva	111	35°
216026928	Cleyton Igleia Correa Dos Santos	110	36°
216092813	Fernando Patrício De Macêdo Júnior	110	37°
216017394	Vinicius De Negreiros Furtado Orlandi	109	38°
216081439	Eduardo Roberto Souza De Almeida	106	39°
216089569	Adriano Cavalcante Da Silva	106	40°
216086794	Ernany Araújo De Melo	105	41°
216075930	Amanda Cristina Medeiros Da Silva	105	42°

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261896

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a DISCOT COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-RDL nº 022/2025- SES-AM; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços especializados em ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE RADIOLOGIA para atender as necessidades do município de Tabatinga; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.814.522,95 (dez milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais, e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0008; Elemento de Despesa: 33903402; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 0358, no valor de R\$ 829.607,24 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), ficando

o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.030226/2025-19 .

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261987

PORTARIA Nº 161/2026 - GAB/SEAGA/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, III, Alínea “C” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação inviável a competição, em especial nos casos, contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, em assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO o PARECER REFERENCIAL N.º 008/2025-PGE/AM e o PARECER Nº 181/2026-DJUR/CSC; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.017101.052671/2025-30.
RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, Alínea “c” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, contratação de empresa especializada na prestação do SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE, ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DE PROCESSOS ASSISTENCIAIS E DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS E DE GESTÃO, EM UNIDADES ESTRATÉGICAS QUE COMPÕE A REDE ASSISTENCIAL DE HOSPITAIS SELECIONADOS DA SES/AM; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor **SOCIEDADE BENEF INSRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN CNPJ 60.765.823/0001-30, pelo valor global de R\$ 3.085.955,00** (Três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 261851

PORTARIA Nº 134/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED 01.01.017307.000140/2026-36; 01.01.017101.002955/2026-66;01.01.017101.038837/2025-05; 01.01.017307.000147/2026-58;01.01.017101.053491/2025-75; 01.01.017101.029983/2025-40;01.01.017120.000035/2026-85; 01.01.017307.000091/2026-31/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01-ALYSON FERNANDO FREITAS CARNEIRO**, Enfermeiro Generalista, 262.593-8B, **28/01/2026; 02-ANTHONY JAVIER SEIJAS MARTIN**, Técnico de Enfermagem, 258.901-0A, **08/11/2025; 03-ANTONIA GOMES SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 252.075-3B, **04/08/2025; 04-DAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeira Generalista, 267.431-9A, **31/01/2026; 05-JULIANDRO MACUIAMA BALIEIRO**, Técnico de Enfermagem, 259.894-9A, **19/11/2025; 06-JULIANDRO MACUIAMA BALIEIRO**, Técnico de Enfermagem, 259.894-9B, **14/11/2025; 07-MARIA TRINDADE ALENCAR DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 252.079-6B, **21/07/2025; 08-MERIVANDA LOPES CRUZ RODRIGUES**, Assistente Social, 159.854-6C, **21/01/2026; 09-ORLANDINA ROCHA FRANCO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 209.037-6B, **21/01/2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM** Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261870

PORTARIA Nº 148/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.003326/2026-53; 01.01.017124.000015/2026-74; 01.02.017304.003552/2025-02; 01.01.017101.003335/2026-44; 01.01.017101.010087/2025-07; 01.01.017101.003729/2026-00; 01.01.017101.006844/2025-48; 01.01.017101.046028/2025-77; 01.01.017106.000009/2026-35; 01.01.017101.047312/2025-60/SES-AM**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- AGNELO PEREIRA DA CRUZ FILHO**, Vigia, 226.126-0 A, 2013 a 2018, 01/04/2026 a 29/06/2026, Caic Alberto Carreira; **02- EDENILCE COELHO TRINDADE**, Técnico de Enfermagem, 177.521-9 B, 2014 a 2019, 01/03/2026 a 29/05/2026, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **03- ELIANE MARIA PAIVA DE MELO**, Enfermeiro, 198.727-5 A, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Disposicionados FMT/AM; **04- ELISANGELA CRISTINA BATISTA DE MORAIS**, Técnico de Enfermagem, 198.753-4 A, 2018 a 2023, 01/04/2026 a 29/06/2026, Caic Alberto Carreira; **05- FRANCERDIONE DA SILVA RAMOS**, Vigia, 235.726-7 A, 2016 a 2021, 01/03/2026 a 29/05/2026, Caps Doutor Silverio Tundis; **06- GENESIS SCARLETT FREIRE ROQUE**, Assistente Social, 189.827-2 A, 2020 a 2025, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; **07- MARIA DO DIVINO OLIVEIRA LOPES**, Auxiliar Operacional de Saúde, 190.282-2 A, 2006 a 2011, 01/04/2026 a 29/06/2026, Caic Doutora Maria Helena Freitas de Góes; **08- ROSANA SANTOS BRANDAO DE ASSIS**, Técnico de Enfermagem, 170.581-4 B, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Caic Ana Maria dos Santos Braga; **09- ROSE MARY MARTINS GUALBERTO**, Técnico de Patologia Clínica, 142.128-0 C, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital e Maternidade Chapot Prevost; **10- RUTH PIMENTEL BRITO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 179.964-9 B, 2013 a 2018, 01/09/2026 a 29/11/2026, Unidade Mista de São Sebastião de Uatumã.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261886

PORTARIA Nº 149/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº 01.01.017101.000470/2026-38; 01.01.017132.000028/2026-44; 01.01.017101.047581/2025-27; 01.01.017101.052605/2025-60; 01.01.017101.049631/2025-00; 01.02.017306.007658/2025-65; 01.01.017101.050405/2025-72; 01.01.017101.002963/2026-02; 01.01.017101.001562/2026-35; 01.01.017101.001896/2026-09/SES-AM**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 233.754-1A, 2016 a 2021, 11/03/2026 a 08/06/2026, Caic Dr. Edson Melo; **02-ANA LUCIA BARBOSA LOPES**, Agente Administrativo, 199.260-0A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Spa e Policlínica Dr. Danilo Corrêa; **03-EDILSON FERREIRA FROTA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 123.247-9A, 2019 a 2024, 06/04/2026 a 04/07/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **04-ELINALDO BENTES CAVALCANTE**, Técnico de Enfermagem, 183.375-8B, 2020 a 2025, 06/04/2026 a 04/07/2026, Caimi André Araújo; **05-ELZA CASTRO DA COSTA**, Técnica de Enfermagem, 197.146-8A, 2013 a 2018, 02/03/2026 a 30/05/2026, Banco de Olhos; **06-GABRIELA FADUL DE BRITO**, Agente Administrativo, 241.629-8A, 2017 a 2022, 16/02/2026 a 16/05/2026, Disposicionados Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP); **07-JOABE NAZARE DA SILVA**, Agente Administrativo, 236.253-8A, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Caimi André Araújo; **08-JULIANA MATIAS MARRA DEMUNER**, Fisioterapeuta, 245.647-8B, 2018 a 2023, 01/04/2026 a 29/06/2026, Disposicionados Fundação Cecon; **09-LILIAN DE JESUS FONTEL CUNHA DONATO**, Psicóloga, 241.809-6A, 2017 a 2022, 13/07/2026 a 10/10/2026, Caic José Carlos Mestrinho; **10-TEREZA SILVA DOS ANJOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 234.489-0A, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Urucará.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261910

PORTARIA Nº 135/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos nº 01.01.017101.002079/2026-78; 01.01.017101.006063/2026-34; 01.01.017101.001696/2026-56; 01.01.017101.003093/2026-99; 01.01.017101.004402/2026-48; 01.01.017101.002488/2026-74; 01.01.017101.004043/2026-29; 01.01.017101.003076/2026-51; 01.01.017101.001952/2026-05; 01.01.017101.001943/2026-14/SES-AM.**
RESOLVE: I - ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - ANTONIA NOE ARAUJO**, Agente Administrativo, 120.700-8 A, Unidade Misto de Labrea, 11/06/1988; **2 - JOELSON RODRIGUES BRUM**, Cirurgiao Dentista, 124.876-6 A, U.M. Castanho, 21/06/1989; **3 - MARIA GIESY PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serv Gerais, 116.895-9 A, Um.de Eirunepe, 01/10/1987; **4 - MARIA LENIZE OLIVEIRA MENEZES**, Auxiliar de Saude 3a Classe, 116.637-9 A, Unidade Misto de Eirunepe, 01/10/1987; **5 - SEBASTIAO DUARTE FONSECA**, Agente de Saúde Rural, 113.823-5 A, Unidade Sanit.de Nhamunda, 01/03/1987; **II - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - CONCEICAO VIANA SOARES**, Auxiliar de Enfermagem A, 146.934-7 A, P.S. Da Crianca Da Zona Sul de 25/02/1994 a 28/02/2001; **2 - LUIS AUGUSTO LEDESMA REY**, Cirurgiao Dentista A, 160.222-5 A, Caic Alberto Carreira de 15/09/2000 a 28/02/2001; **3 - MARINEIDE FREIRE DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem A, 111.966-4 B, Hosp.E P.S."Dr. Joao L. Machado de 01/10/2000 a 28/02/2001; **4 - SANDRA CRISTINA GUERRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem A, 159.090-1 B, Hosp.E P.S."Dr.Joao L.Machado de 01/12/2000 a 28/02/2001; **5 - SOLEDAD COUTO VALLE BORBOREMA**, MEDICO ESPECIALISTA, 131.274-0 A, Fund.Derm.Trop.Ven.Alfred.Mata de 17/08/1991 a 28/07/1996; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261926

PORTARIA Nº 102/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que constanos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 01.01.017101.003901/2026-18; 01.02.017302.003400/2025-20; 01.01.017101.048129/2025-82; 01.02.017301.005566/2025-90; 01.01.017101.041192/2025-98; 01.02.017301.005535/2025-30; 01.01.017128.000004/2026-54; 01.01.017101.026178/2025-64; 01.01.017101.043571/2025-12/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DECIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 053.070-0 E, 2012 a 2017, 02/02/2026 a 02/05/2026, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; **02- ELIANE HILARICKI SABOIA**, Técnico de Enfermagem, 117.147-0 D, 2015 a 2020, 02/01/2026 a 01/04/2026, Disposicionados Fundação HEMOAM, **03- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 005.771-1 A, 2012 a 2017, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **04- JACILDE MORAES DE ANDRADE**, Técnico de Enfermagem, 198.800-0 A, 2008 a 2013, 03/08/2026 a 31/10/2026, Disposicionados Fundação CECON; **05- JOELLY CRISTINA FIGUEIRA CATUNDA**, Enfermeiro, 197.978-7 A, 2013 a 2023, 05/12/2025 a 02/06/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **06- MARA TATIANE SILVA DOS SANTOS MARIALVA**, Técnico

de Enfermagem, 198.545-0 A, 2013 a 2018, 01/10/2026 a 29/12/2026, Disposicionados Fundação CECON; **07- NEWDON DE OLIVEIRA PAULO**, Técnico de Radiologia Médica, 247.099-3 A, 2018 a 2023, 01/06/2026 a 29/08/2026, SPA Alvorada; **08- NILTON MOTA DE SOUSA**, Vigia, 247.158-2 A, 2019 a 2024, 02/03/2026 a 30/05/2026, CAIC Edson Melo; **09- VANESSA NEVES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 240.640-3 A, 2017 a 2022, 02/02/2026 a 02/05/2026, Unidade Mista de Itamarati. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261934

PORTARIA Nº 106/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017101.053033/2025-36;01.01.017101.000272/2026-74; 01.01.017120.000030/2026-52;01.01.017101.002707/2026-15; 01.01.017101.050712/2025-53;01.01.017101.050101/2025-05; 01.01.017113.000448/2025-78;01.01.017105.000081/2026-72; 01.01.017101.053809/2025-18/SES-AM.** **R E S O L V E:** **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01- BEATRIZ TEZZA XAVIER**, Enfermeiro Emergencista, 267.257-0 A, **02/06/2026;** **02- BIANCA JARDIM VILHENA**, Enfermeiro Intensivista, 207.378-1 C, **31/01/2026;** **03- EDSON JOAO DE SOUZA GONCALVES**, Fisioterapeuta Intensivista, 258.481-6 B, **22/01/2026;** **04- FLAVIA BARROSO DE LIMA**, Técnico De Enfermagem, 250.049-3 A, **04/02/2026;** **05- LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA**, Enfermeiro Generalista, 267.572-2 A, **01/11/2025;** **06- RENATA BENCHIMOL CHAVES**, Técnico De Enfermagem, 251.634-9 B, **10/10/2025;** **07- RODRIGO DE OLIVEIRA LEAO**, Técnico De Enfermagem, 252.384-1 B, **12/07/2025;** **08- SARA MACEDO DE FARIAS**, Técnico De Enfermagem, 250.985-7 A, **31/01/2026;** **09- YAN LIMA DE ALBUQUERQUE**, Fisioterapeuta Intensivista, 259.276-2 A, **07/05/2025.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 261989

PORTARIA Nº 157/2026-DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição do Estado do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.469, de 24 de dezembro 2009, e o que consta no Decreto nº 46.221, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho - APD do servidor público da Saúde do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei nº 70, de 14 de julho de 2009 e o Decreto nº 47.321, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho do servidor médico; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 74/2026 - DGTES/SES-AM, que autoriza o início do referido Processo; **CONSIDERANDO** ainda o **PROCESSO SIGED n.º 01.01.017101.007448/2026-19.** **RESOLVE:** Iniciar a aplicação da **APD** do período de **2018/2019, 2020/2021** e do **exercício de 2026**, seguindo a seguinte execução: **No Primeiro Semestre - 02/05/2026 a 31/05/2026** Conceder-se-á o acréscimo de 1 (um) dia, ampliado até o dia 01/06/2026, para que as chefias imediatas preencham os formulários gerados no último dia do período avaliativo. **Aplicação das avaliações:** **1. Do período 2018/2019** - a todos os servidores contemplados pelos Decretos nº 46.221/2022 e nº 47.321/2023 (médicos) da SES (Capital e Interior), Fundações de Saúde e Disposicionados para o Sistema Estadual de Saúde. **2. Do período 2020/2021** - a todos os servidores contemplados pelos Decretos nº 46.221/2022 e nº 47.321/2023 (médicos) da SES (Capital e Interior), Fundações de Saúde e Disposicionados para o Sistema Estadual de Saúde. **3. Do período 2026/1º Semestre** - exclusivo aos servidores contemplados pelo Decreto nº 46.221/2022 da SES (Capital e Interior), Fundações de Saúde e Disposicionados para o Sistema Estadual de Saúde. **No Segundo Semestre - 01/09/2026 a 30/09/2026**

Conceder-se-á o acréscimo de 1 (um) dia, ampliado até o dia 01/10/2026, para que as chefias imediatas preencham os formulários gerados no último dia do período avaliativo.

Aplicação das avaliações:

1. Do período 2026/2º Semestre - exclusivo aos servidores contemplados pelo Decreto nº 46.221/2022 da SES (Capital e Interior), Fundações de Saúde e Disposicionados para o Sistema Estadual de Saúde. **2. Do ano 2026** - exclusivo aos médicos contemplados pelo Decreto nº 47.321/2023 da SES (Capital e Interior), Fundações de Saúde e Disposicionados para o Sistema Estadual de Saúde. **13/10/2026** - Divulgação do resultado/Abertura do sistema para consulta individual. **13/10/2026 a 28/10/2026** - Prazo para Recurso. **01/12/2026** - Divulgação do resultado final do período de 2018/2019, 2020/2021 e do resultado anual do exercício de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262031

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. COSTACURTA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 10/02/2026 a 10/02/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 734.868,96** (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701** - FES; Unidade Gestora: **017101** - SES-AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; Nota de Empenho nº. **0516**, no valor de **R\$ 40.826,05** (quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.052108/2025-61.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262004

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022-SES/AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/AM e a SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2026 a 25/01/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.805.396,28 (um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº 0278 de 05/01/2026, no valor de R\$ 2.687,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); e Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 0310 de 05/01/2026, no valor de R\$ 27.402,37 (vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.044752/2025-66.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262007

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa L M LASER ATIVIDADES MEDICAS LIMITADA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses, a contar de 14/02/2026 a 14/08/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 374.353,00** (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701** - FES; Unidade Gestora: **017101** - SES-AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa:

33903950; Fonte: **1.500.1210**; Nota de Empenho nº. **0681**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.002901/2026-09.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262012

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa UNIVASC UNIÃO VASCULAR DE SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 06 (seis) meses, a contar de 14/02/2026 a 14/08/2026; **VALOR TOTAL**: **R\$ 374.353,00** (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; Nota de Empenho nº. **0702**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.002904/2026-34.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262014

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 04 (quatro) meses a contar de 01/01/2026 a 01/05/2026; **VALOR TOTAL**: **R\$ 1.133.112,66** (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.500.1210**; Nota de Empenho nº. **0252**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.049825/2025-06.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262018

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA (COOPERCLIM); **OBJETO**: O remanejamento de 06 (seis) plantões de 12 (doze) horas diurno de segunda a domingo e 03 (três) plantões de 12 (doze) horas noturno de segunda a domingo do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado para atender o Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues, a contar de 01/03/2026; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.005905/2026-30**.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262022

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - ICEA; **OBJETO**: a) Suprimir em aproximadamente **30,47%** do valor do Contrato Primitivo, referente ao Lote II, a contar de **14/02/2026**; b) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 06 (seis) meses, a contar de **14/02/2026 a 14/08/2026**; **VALOR TOTAL**: **R\$ 374.353,00** (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº. 0680, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando

o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.005071/2026-63**.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262027

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei nº. 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ**, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, matrícula nº. 182.306-0 A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 02 de março de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 261583

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2024
DATA DA ASSINATURA: 26.02.2026. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **06.03.2026 até 06.09.2026** para dar continuidade a aquisição de material, sendo: (**ID-140793**) Gás Liquefeito de Petróleo GLP, botija com 13 KG (9.877 unidades); e, (**ID-140794**) Gás Liquefeito de Petróleo GLP, botija com 45 KG (2.200 unidades), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital do Estado do Amazonas e Unidades Administrativas desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 11/2026-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 678/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006432/2026-05**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261995

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 054/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar Individual nº 054- Dep. Alessandra Campêlo", a ser realizado em março de 2026, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 299.997,59 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000143, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 299.997,59 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa, Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.001755/2026-09-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262021

CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 028/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar Individual nº 028- Deputada: Mayra Dias” a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2026 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000144, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento, Mat: 050.055-0C. Proc. nº 01.01.020101.001703/2026-24-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 021/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar Individual nº 021- Dep. Alessandra Campêlo”, a ser realizado em março de 2026, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 149.970,82 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000148, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 149.970,82 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior, Mat: 243.416-4 C. Proc. nº 01.01.020101.001740/2026-32-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 17/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 010/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar Individual nº 010- Deputado: Daniel Almeida” a ser realizado no mês de fevereiro de 2026 na capital de Manaus e no município de Manacapuru, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000145, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento, Mat: 050.055-0. Proc. nº 01.01.020101.001769/2026-14-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262028

CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PRD/DEMOCRATA) nº 021/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar de Bancada nº 021- Bancada PRD/DEMOCRATA” a ser realizado no mês de março de 2026, em Manaus capital, e no município de Iranduba, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000146, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0 A. Proc. nº 01.01.020101.001393/2026-48-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262029

CONTRATO DE GESTÃO Nº 16/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 019/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar Individual nº 019- Dep. Alessandra Campêlo”, a ser realizado em março de 2026, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 399.998,10 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000147, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 399.998,10 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0 A. Proc. nº 01.01.020101.001742/2026-21-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262030

CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 008 (Bancada: Mobiliza 33), para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar de Bancada nº 008- Bancada: MOBILIZA 33”, a ser realizado meses de fevereiro e março de 2026, na capital de Manaus e no município de Beruri, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000142, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.001661/2026-21-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262032

CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2026-SEC

Data: 27.02.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: União Brasil) nº 034/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Emenda Parlamentar de Bancada nº 034- Bancada União Brasil” a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2026, nos municípios de Itacoatiara e Manacapuru, interiores do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000139, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 27.02.2026 a 27.05.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Proc. nº 01.01.020101.001379/2026-44-SEC.

Manaus, 02.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 262038

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: André Gomes Mattos Ribeiro - Secretário Executivo; **Trechos:** Brasília/DF - 03 a 06/03/2026; **Objetivo:** Representar o Secretário de Segurança Pública na Consesp.

2.Nome e cargo: Ariadne Lima Natal - Pesquisadora; **Trechos:** Guarulhos/ SP - 15 a 24/03/2026; **Objetivo:** Realização de pesquisa de campo sobre a Base Arpão Coari.

3.Nome e cargo: Paulo Victor Andrade Sales - Maj.QOPM; **Trechos:** Brasília/DF - 03 a 07/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda de Ground do Helicóptero modelo Esquilo AS-350B3.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 261975

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2022-SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2026, bem como repactuar os preços praticados no âmbito da avença, com um aumento de 6,6088% na parcela mensal, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada sob o nº CCT AM 000285/2025, que reajustou o piso salarial da categoria do profissional que abrange o referido ajuste, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 6.771,89 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 7.219,43 (sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), e o valor global. do Contrato de R\$ 81.262,68 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 86.633,16 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida, em 26/02/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000357, no valor de R\$ 14.438,86 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004724/2025-34-SEINFRA.

Manaus, 02 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 262011

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

PORTARIA Nº 20/2026 - GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 09 de fevereiro de 2025 e 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Dayana Vieira da Silva	Assessor II / AD-2	14	06/02/2026
Rarissa Loyanna Arce Paes	Assessor II / AD-2	14	05/02/2026
Thais Vieira Braga Melo	Assessor IV / AD-4	13	01/02/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261377

PORTARIA Nº 018/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Ernando dos Santos Dias	118.083-5 G	30	2025	02/03/2026 a 31/03/2026
Maria do Socorro Gomes Dias	050.205-7 E	30	2022	16/02/2026 a 17/03/2026
Maria do Socorro Gomes Dias	050.205-7 E	30	2023	18/03/2026 a 16/04/2026
Maria do Socorro Gomes Dias	050.205-7 E	30	2024	17/04/2026 a 16/05/2026
Raimundo Josué Moreira Pessoa	014.105-4 H	30	2026	02/03/2026 a 31/03/2026
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G	30	2026	12/01/2026 a 10/02/2026,

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Antonio Alfredo Costa Filho	104.109-6 E	2026	30
Eleonora Ferreira dos Santos	103.166-0 F	2026	30
Ezeglair Pereira de Souza	153.999-0 C	2026	30
Lilia Maria da Mota Silva	118.097-5 E	2026	30
Marcos Aurélio Bastos Nunes	248.099-9 C	2025/2026	30
Matheus Lima Vital	239.503-7 B	2025/2026	30
Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E	2026	30
Rosangela Macedo Marreiro	242.889-0 C	2025/2026	30
Rosemayre Camilo Inácio da Silva	249.410-8 C	2025/2026	30
Thamirys Reis de Lima	257.181-1 A	2025/2026	30
Willen de Souza Pacheco	265.094-0 B	2025/2026	30

III - LICENÇA ESPECIAL

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Licença Especial conforme período especificado

Servidor	Matricula	Período	Dias	Quinquênio
German Cusquisiban Escobal	051.186-2 G	05/01/2026 a 04/04/2026	90	2002/2007
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D	23/02/2026 a 23/05/2026	90	2014/2019

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 261380

RESENHA DA PORTARIA Nº23/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1-Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-1; 2-Hellen Regina Pinheiro Jordão, Gerente/AD-2; 3-Rosângela Macedo Marreiro, Assessor II/AD-2; 4-Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2; 5-Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; 6-Victoria Flavia Reis Andrade, Colaborador. **Período:** 06 a 10/04/2026. **Destino:** Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária de área

urbana em Lábrea/AM, atendimento e abertura de processo. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 19 de fevereiro 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 261381

RESENHA DA PORTARIA Nº24/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1-Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-1; 2-Hellen Regina Pinheiro Jordão, Gerente/AD-2; 3-Rosângela Macedo Marreiro, Assessor II/AD-2; 4-Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; 5- Maria de Fátima Holanda da Silva, Colaborador; 6-Victoria Flavia Reis Andrade, Colaborador; 7-Gisela da Silva Diniz, Chefe de Gabinete/AD-1; 8-Jacqueline Silva Galvão, Assessor I/AD-1. **Período:** 15 a 25/04/2026. **Destino:** Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel e entrevista socioeconômica, atendimento aos requerentes com coleta de documentação e abertura de processos para regularização fundiária urbana em Lábrea/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 19 de fevereiro 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 261382

RESENHA DA PORTARIA Nº27/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Marcos Antônio Silva de Santana, Chefe de Departamento/AD-1; 2- Monike de Oliveira Moura, Chefe de Departamento/AD-1; 3- Gilmar Santos da Silva, Assessor II/AD-2; 4- Hellen Regina Pinheiro Jordão, Assessor II/AD-2; 5- Francisco Jonas Fernandes de Melo, Assessor III/AD-3; 6- Elizabeth da Silva Ramos, Colaborador; 7-Geane Almeida de Oliveira, Colaborador; 8- Janice Pinheiro Guimarães, Colaborador; 9- Jorge Henrique Martiniano, Colaborador; 10- Kayê Luan Pereira Brasil, Colaborador. 11- Luis Henrique de Oliveira, Colaborador; 12- Michelle Chagas de Vasconcelos, Colaborador; 13- Williames Souza Soares, Colaborador; **Período:** 16/03/2026 a 20/03/2026; **Destino:** Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Organização e realização do evento do Governo do Estado para entrega de Títulos Definitivos no Município de Itapiranga/AM, reunião com os comunitários e reunião com cartório para entrega de documentação. Organizar, conferir e separar os títulos e documentações de apoio, mobilizar e desmobilizar a estrutura do evento de entrega. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 261384

RESENHA DA PORTARIA Nº28/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias e passagens conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta; 3- Jacqueline Silva Galvão, Assessor I/AD-1; 4- Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; 5- Eder Jose da Cunha Teixeira, Assistente Técnico; 6- Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2; 7-Bruno Areb Rollim, Colaborador; 8- Raissa Chaves da Silva, Colaborador; 9- Maria de Fatima Holanda da Silva Neta, Colaborador; 10-Victoria Flavia Reis Andrade, Colaborador; **Período:** 24 a 30/03/2026; **Destino:** Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel, levantamento topográfico e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária rural em Manacapuru/AM, reunião, atendimento e abertura de processo com a Comunidade Salmo 23. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 261387

PORTARIA Nº 032/2026-GS/FERF

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$39.133,34 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DO FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Desenvolvimento de Ações Fundiárias 21.127.3300.2229	A	3	1.759.201	3390	0011	29.300,00	3390	0001	29.300,00
	A	3	1.759.201	3390	0011	9.833,34	3390	0001	9.833,34
TOTAL (R\$)							39.133,34	39.133,34	

Protocolo 261852

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de locação nº 006/2021-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/03/2026, e reajuste anual de 2,382600% com base no INPC, na forma do Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 749.190,12 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa reais e doze centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/02/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000123; **Processo Administrativo:** 000223/2026-09; **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91; Manaus, 02 de março de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 261913

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº099/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Geison Oliveira da Silva/ Colaborador (a); Maria de Lourdes Alves Rufo/ Assistente Técnico PNM.ANM-I; Maria Raimunda Nascimento de Oliveira/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Atalaia do Norte - AM/Manaus-AM; 08/03/2026 a 13/03/2026; **Objetivo:** O deslocamento para o município de ATALAIA DO NORTE tem como finalidade promover

apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada. Considerando as dificuldades logísticas de acesso ao município, torna-se necessário um período de permanência de 09 à 13/03/2026 para garantir a realização das atividades de forma adequada e efetiva.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261879

PORTARIA Nº100/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Raimundo Gomes Lobo Neto/ Assessor II; Roberta Soares Graça/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Ipixuna-AM/ Manaus-AM; 27/02/2026 a 06/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistencias atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência social do Município de Ipixuna/AM.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261881

PORTARIA Nº101/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Vivia Alves de Menezes/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Guajará-AM/Manaus-AM; 27/02/2026 a 06/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistencias atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência social do Município de Guajará/AM.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261885

PORTARIA Nº102/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Daniele Silva da Rocha/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Guajará-AM/Manaus-AM; 27/02/2026 a 03/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistencias atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência social do Município de Guajará/AM.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261889

PORTARIA Nº103/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Fabiola Almeida de Mello Silva/ Gerente; Ruana Beatriz Palheta Sampaio/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Canutama-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM; 09/03/2026 a 21/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com a logística da viagem compreenderá o deslocamento da equipe ao município de Canutama no período de 09 a 16 de março, para execução das atividades programadas conforme cronograma institucional. Em seguida, haverá deslocamento direto ao município de Lábrea, onde as ações terão continuidade no período de 17 a 20 de março,

garantindo a otimização de recursos, cumprimento da agenda estabelecida e continuidade dos serviços previstos.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261890

PORTARIA Nº105/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Daiana Araújo de Souza/ Gerente; Laura Marcelina Sá do Rosário/Subgerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/Manicoré-AM/ Manaus-AM; 02/03/2026 a 06/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistencias atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência social do Município de Manicoré/AM.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261894

PORTARIA Nº106/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Andréa Castelo da Costa/Colaborador (a); Vanderlane Mendonça de Souza; Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Juruá-AM/Manaus-AM; 03/03/2026 a 08/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistencias atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo Programa Crédito Rosa, do programa auxílio estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria municipal de Assistência social do Município de Juruá/AM.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 261898

PORTARIA Nº 107/2026-GSEAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal no Decreto Estadual nº 11.462/2023; Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria - TCU nº 318/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de confecção gráfica para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 992 e 993;
CONSIDERANDO que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 1115-1116, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.007610/2025-49 (SIGED/SEAS)

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 001/2026, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção gráfica para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS;
II - ADJUDICAR o objeto licitado cotado pelo menor preço por meio do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, pela empresa: **D AVELINO BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 34.804.149/0001-45, em questão pelo valor global de **R\$ 997.065,00**.
À consideração da Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262008

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 012/2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, Capítulo IV que determina a criação, implantação e gestão das unidades de conservação; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC; **CONSIDERANDO** as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que estabelece o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 069/2007 que aprova o Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** A Lei Estadual nº 2411, de 16 de julho de 1996 que cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. **CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no Processo Administrativo nº 01.01.030101.000334/2026-06 - SEMA, que acompanhou e subsidiou o processo de revisão do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá;

RESOLVE:

I - APROVAR A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

II - DETERMINAR que a revisão do estudo, bem como as atualizações que se fizerem necessárias, sejam realizadas e incorporadas ao Plano de Gestão por meio de resolução a ser publicada pelo órgão gestor, devendo ser consideradas as contribuições e manifestações da associação-mãe da Unidade de Conservação, dos moradores das comunidades e do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, em conformidade com as diretrizes e determinações previstas no respectivo Programa de Gestão e a legislação vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA em Manaus, 2 de março de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 261994

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 34/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 35.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:

I - CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), referente Transferência Especial da União - Emenda Individual Impositiva nº 2025.3926.0003, do Parlamentar Federal Deputado Capitão Alberto Neto, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com finalidade de efetuar doação a população de vulnerabilidade social alimentar, no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF - (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024);

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 2.706.294; Valor: R\$ 396.000,00; **UNIDADE RECEPTORA:** 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 261892

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 017/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CARLOS AUGUSTO - ICA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 19/03/2026 até 05/05/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 05/05/2026. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.000090/2026-40 (SEDEL).

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261872

PORTARIA Nº 044/2026 - SEDEL

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.194.358,80 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANEXO I

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer										
27.812.3303.2556	A	3	1.501.170	3390	0011	1.194.358,80	3390	0001	1.194.358,80	
TOTAL (R\$)							1.194.358,80		1.194.358,80	

Protocolo 261833

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005439/2025-41, referente ao PE 685/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 685/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA - item(ns) 5, 6, 7; ECOTEXTIL LTDA - item(ns) 1; FEITOZA E SALDANHA LTDA - item(ns) 3; IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; TH MIX LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261978

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0063/2026- (1,8) ; oriunda do PE 753/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006101/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 1,2,3,6 no valor total de R\$ 1.061.786,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 5 no valor total de R\$ 46.200,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261979

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0073/2026 - (2,3); oriunda do PE 020/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007059/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 2,3,6 no valor total de R\$ 5.155.665,14; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 5.847.128,77; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 261982

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 145 - EMG/2026 (PUBLICADA NO BG Nº. 035, DE 25.02.2026)
O CMT - G do CBMAM; **RESOLVE:** Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de fevereiro de 2026, aos 420 Bombeiros Militares nela especificados.
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261873

RESENHA DA PORTARIA Nº 148/DP, 26 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 36, DE 26/02/2026)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0217213-83.2025.8.04.1000 assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RACHEL NUNES MARTINS**, 274.633-6 A.
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261875

RESENHA DA PORTARIA Nº 149/DP, 26 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 36, DE 26/02/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0072489-20.2024.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FERNANDO VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA**, 268.731-3A, com efeitos financeiros a contar de 30/1/2024.
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261877

RESENHA DA PORTARIA Nº 102/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 36 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261903

RESENHA DA PORTARIA Nº 141/DL/2026-CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 37 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.
CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 261907

Defesa Civil do Amazonas - DCAM
RESENHA DA PORTARIA Nº 0022/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de

13.03.2025. **I - RAIMUNDO IVANILDO DE ANDRADE GALVÃO**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 2 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 262033

RESENHA DA PORTARIA Nº 0023/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - JUDA ROCHA DE FREITAS**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 2 de março de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 262041

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 028/2026 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que preceitua ser inexigível a licitação aplicável quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de fornecedor exclusivo ou de solução técnica singular fornecida por empresa detentora de direitos exclusivos de fabricação, representação comercial ou tecnologia proprietária;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição e instalação de 02 (dois) Centro Móvel de Abastecimento de Gelo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA - Conforme Processo Administrativo nº01.01.018102.000220/2026-50 -SIGED/SEPA;
CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica a ser contratada para a aquisição e instalação de 02 (dois) Centro Móvel de Abastecimento de Gelo é fornecedora exclusiva do equipamento, conforme documento constante no processo, às fls. 48 a 49,
CONSIDERANDO que o preço ofertado na Inexigibilidade - INEX nº 001/26-SEPA, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está caracterizada em caso de exclusividade para o fornecimento do equipamento.
CONSIDERANDO, o as informações constantes no Termo de Referência e **PARECER N.º 07/2026 - ASJUR/SEPA**;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.000220/2026-50 -SIGED/SEPA;
RESOLVE:
I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a aquisição e instalação de 02 (dois) Centro Móvel de Abastecimento de Gelo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa: MDC INDÚSTRIA DE CONTEINERES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 15.089.359/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, em Manaus, 02 de março de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 262042

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 021/2026 - GABSEC/SEPET
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SEPET, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art.74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação no caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual

com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
CONSIDERANDO, o que constano no Processo nº 01.01.045101.000097/2026-50 **RESOLVE**:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, pela empresa **ARRF REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA**;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
À consideração da Senhora Secretária de Estado de Proteção Animal - SEPET.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SEPET, em Manaus, 02 de março de 2026

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

AUTORIZO, a contratação direta, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET**, em Manaus, 02 de março de 2026.

Protocolo 261943

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 002/2026-GDP/IOA
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-IOA.
PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e a empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência a contar de 08.02.2026 à 07.02.2027. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº 01.03.011206.001361/2025-73 - (SIGED).
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 262044

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, notifica o instrutor **LEONARDO NAZARENO DOS SANTOS PINHEIRO**, CPF Nº 657.XXX.XXX-15, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, quanto aos fatos denunciados no Processo nº 01.03.011210.027309/2025-88.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261874

RESENHA DA PORTARIA Nº 69/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicar Exames práticos Teórico-Técnicos de Legislação e de Direção Veicular, no município de APUÍ-AM **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL e 2) JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, para se deslocar ao aludido município, no período de 17/03/2026 a 19/03/2026, para o desempenho da

atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261867

PORTARIA Nº 269/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o quantitativo de Agentes de Trânsito nas operações de Fiscalizações de Trânsito; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de 23.09.1997 e alterada pela lei nº 9.602 de 21.01.1998; RESOLVE: **Art. I - Designar a Policial Militar** a seguir relacionada, **para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito**, na lavratura de autos de infrações, impostos por descumprimento à Legislação em vigor: **1 - SD PM MARIA IANA COUTINHO VIEIRA** - CI nº 26004, Matrícula 223.766-0B, CPF nº 928.435.142-15. **Art. II** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261876

PORTARIA Nº 276/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o quantitativo de Agentes de Trânsito nas operações de Fiscalizações de Trânsito; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de 23.09.1997 e alterada pela lei nº 9.602 de 21.01.1998; RESOLVE: **Art. I - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, na lavratura de autos de infrações, impostos por descumprimento à Legislação em vigor:**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CPF
ST PM	OLÁDIO ELVAR MARTELO DA SILVA	594.582.242-68
1º SGT PM	ALEXANDRO TAVARES DE SOUZA	592.345.042-91
1º SGT PM	LEIRINALDO MOLINA BENITES	669.857.222-53
1º SGT PM	DELVALINO DA COSTA MELO	635.198.792-04
3º SGT PM	JANIA DOS SANTOS FERREIRA	748.917.742-15
3º SGT PM	LORDIANA PINTO GONÇALVES	855.192.862-72
3º SGT PM	ERISON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	671.721.722-72
3º SGT PM	REGIANO RELVAS DE JESUS	928.114.692-49
3º SGT PM	CHRYSCE DA SILVA SANTOS	917.945.282-53
CB PM	JOSENIAS GONÇALVES MARTINS	882.677.172-34
CB PM	EDISON BELEZA DA COSTA	842.728.302-44
CB PM	CARLOS CESAR ARAÚJO VASCONCELOS	846.821.832-49
CB PM	ANDRÉ DA SILVA ALVES	839.879.912-91
CB PM	ANTÔNIO FILHO PEREIRA	836.692.482-34
CB PM	JANAINI DA SILVA PEREIRA	011.978.172-71
SD PM	GIOVANE SCANDOLARA DOS SANTOS	765.070.922-15

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261878

PORTARIA Nº 277/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 1787/2025, de 29.10.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 311/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor ANDERSON LAMONGI MOURA, na função MEMBRO da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1200/1201, até o final do exercício de 2026; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261880

PORTARIA Nº 278/2026-DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 1905/2025, de 18.11.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 311/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor ANDERSON LAMONGI MOURA na função MEMBRO I da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1099/1162, até o final do exercício de 2026; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261882

PORTARIA Nº 279/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO Nº 071/2026-OPTRAN/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Casamento e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença casamento no Art. 114. inciso II, alínea caput da Lei 1.762 de 1986 do Estado do Amazonas, que concede o prazo de 08 (oito) dias de Licença Casamento (GALA) conforme previsto em legislação estadual vigente; RESOLVE: I- AFASTAR temporariamente por motivos de de Licença Casamento (GALA) de 08 (oito) dias, a servidora EVERLIN PEREIRA FERNANDES ocupante do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula N.º 247.182-5B, lotada na Operações de Fiscalização de Trânsito, a contar de 21/02/2026 a 28/02/2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 25 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261883

PORTARIA NORMATIVA Nº 005/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN-AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei nº 5.722, de 06 de dezembro de 2021, que autoriza a regulamentação de jornada especial mediante portaria. **CONSIDERANDO** as demandas operacionais da

fiscalização de trânsito, conforme fundamentado no Processo Administrativo MEMO nº 522/2025-OPTRAN/DETRAN; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 3554-2025-DETRAN/AM-AJUR, que reconhece a viabilidade legal da adoção de jornada especial; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir cobertura contínua nas ações de fiscalização, preservando a saúde ocupacional dos servidores, **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a redação dos dispositivos abaixo relacionados da Portaria Normativa nº 004/2024/DP/DETRAN/AM, que passam a vigorar com o seguinte teor: **“Art. 2º** A jornada de trabalho dos Agentes de Trânsito será de até 12 (doze) horas, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, consistindo nas seguintes possibilidades: I - 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho, três vezes a cada semana; **II** - 10 (dez) horas ininterruptas de trabalho, quatro vezes a cada semana.” **Art. 7º** Os Agentes de Trânsito atuarão em regime de escalas de serviço, nos períodos diurno e noturno, de 10 (dez) a 12 (doze) horas diárias, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e ponto facultativos, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais.” **“Art. 9º** Alterações na escala poderão ser realizadas a critério da administração pública visando atender interesse público e social, no contexto da segurança pública e viária.” **Art. 12º** As escalas serão comunicadas no quadro de avisos, com antecedência mínima de 24 horas, sem prejuízo do envio por meio eletrônico, exceto nas convocações de escalas extraordinárias.” **“Art. 15º, § 2º** A compensação é limitada a 4 (quatro) horas diárias, estabelecida pela chefia imediata.” **Art. 20º** A Escala de serviço extraordinária é usada para demandas excepcionais, elaborada pelo Coordenador-Geral da Fiscalização de Trânsito e comunicada com o mínimo de 6 horas de antecedência, exceto nos casos que demandem emprego imediato, convocação das forças de segurança pública ou viária, além dos casos de grande repercussão que exijam resposta imediata.” **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM. Em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261887

PORTARIA Nº 280/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do MEMORANDO Nº 009/2026-GEE/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Médica e deferimento do afastamento do servidor; **CONSIDERANDO** a previsão legal da concessão de licença médica no Art.65º caput e Art.68º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I-AFASTAR** temporariamente por motivos de Licença Médica de 30 (trinta) dias, a servidora **DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO**, ocupante do Cargo de Arquiteto, matrícula N.º 265.385-0A, lotada na Gerência de Engenharia e Estatística de Trânsito, a contar de 15/01/2026 a 13/02/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 26 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261888

PORTARIA Nº 282/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **RESOLVE: I** - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Cesar Augusto Alcântara Paranhos de Lima, CRM 6162, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Junior, CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos se reunirão no dia 27 de Fevereiro de 2026, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 16h, nos seguintes candidatos: Afonso Vieira Ferreira, Alanna Silva Galucio, Antônio Ferreira De Moura Filho, Arthur Castro Campinho, Cesar Augusto Da Costa Braga, Chris De Souza Costa Miranda, Claudia Santos Anjo Elias Leão, Deyverson Caio De Oliveira, Doralice De Fatima Dias Lisboa, Enne Juliane Teixeira, Francinildo Frazão Araújo, Francislene Da Silva Figueiredo, Gilberto Bessa Da Silva, Glaydes Braga Luniere Gomes, Gleise Maria Teles De Oliveira, Ilza Lopes Da Costa, Ivan Alexandre De Aguiar, João Evangelista Gonçalves Neto, Jonas Silva Da Costa, Jorge

Vasconcelos De Souza, José Renato Simão Neto, Joshua Vieira Monteiro, Juarez Melo Veiga, Júlio Cezar Bezerra Gomes, Kamila Eduarda Pereira Teles, Luana Lylamane De Souza E Souza, Luiz Henrique Correia Da Silva, Marinete Araújo Cordovil, Mauro Celmo Moura Andrade, Monalisa De Menezes Siqueira, Monica Dos Santos Vieira, Oziel Lopes Da Costa, Priscila Geber Maciel, Ramerson Vasconcelos Ferreira, Rebecca Pereira Seffair, Salete Das Graças De Matos Ortiz, Valgerlan Falcão Da Cruz, Vera Lucia Oliveira De Queiroz Albuquerque, Vera Pereira Lindoso e Yan Dolzany Coelho Siza. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 27 de Fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 261891

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0014/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais e o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000334/2026-36 - CETAM, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o baixo valor da contratação; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado; **RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Ar Comercio Equipamentos e Suprimentos LTDA, CNPJ 57.750.769/0001-44 - para o lote 01 - com valor total de R\$ 56.416,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais) e para o lote 02 - com valor total de R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais), na **RDL 002/26 - Curso de Costura - Cetam**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 65.026,00 (Sessenta e cinco mil e vinte e seis reais).

Manaus, 02 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261977

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato conforme Convenção Coletiva da Categoria de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços de apoio administrativo - dos motoristas. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 88.195,08 (oitenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 44.097,54 (quarenta e quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903701; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO: n.º 2026NE000091, emitida em 11/02/2026, no valor de R\$ 88.195,08 (oitenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 13/02/2026 a 29/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.02 8201.002150/2025-20-Cetam.

Manaus/AM, 02 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 261952

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 008/2026 - PROCON/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROCON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva dos serviços de publicação no Diário Oficial de Estado do Amazonas, conforme documento constante no processo, às fls. 9 a 11.

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 8 a 11, está compatível com os preços praticados no mercado por esta;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 - PROCON.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM e do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, pelo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses;

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor total estimado de R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

À consideração do Diretor-Presidente do PROCON-AM para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus/AM, 2 de março de 2026.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, em Manaus, 2 de março de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 262019

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 005/2026 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Arthêmio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor; **Nome:** Adriana Furtado Roberto; **Nome:** Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Destino/Período:** Manicoré/Borba/N. Olinda do Norte, 05 a 11/04/2026 **Objetivo:** Prestar apoio nos trabalhos de coleta para o inquérito soropidemiológico do programa estadual de sanidade avícola nos municípios de manicoré, borba e nova olinda do norte, e no cumprimento das metas do demais programas sanitários da gerência de defesa animal. **Nome:** Francisco Assis Barbosa De Sousa; **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino/Período:** Rorainópolis-Jundiá/RR, 09 A 13/03/2026 **Objetivo:** Acompanhar e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Valéria Cristina De Paula Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Eng. Agrônomo; **Destino/Período:** Nhamundá/AM, 14 A 15/07/2026; 30 A 31/07/2026; 13 A 14/08/2026; 27 A 28/08/2026; **Objetivo:** Monitoramento das armadilhas da Mosca da Carambola. **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Coari, 01 a 08/04/2026; **Objetivo:** Execução do Plano de vigilância de

Influenza Aviária e doença de Newcastle, ciclo 2025-2026, componente 3 (avicultura comercial) e componente 4 (avicultura de subsistência), assim como Fiscalização e Vistorias pendente no frigorífico em Coari. **Nome:** Ketly Litaiff Cauper **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 02 a 11/03/2026; **Objetivo:** Acompanhar demandas de engenharia realizando visita técnica, dando tratativas as demandas solicitadas e acompanhamento em reunião com a equipe de gestão desta Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Nathalia Lopes de Livramento **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Novo Airão, 17/02 a 16/03/2026; **Objetivo:** atender o município de Novo Airão (Rio Negro/Manaus) a fim de realizar atividades como o inquérito sorológico de aves e vigilância ativa e atendimento ao público, com foco nas ações e programas sanitários do Ministério da Agricultura. **Nome:** Marcus Vinícius Sousa Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Borba, 17/02 a 16/03/2026; **Objetivo:** Realizar atividade e vigilância ativa e atendimento ao público, com foco nas ações de monitoramento e fiscalização previstas nos programas sanitários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Além de que, executar atividade de apoio para o inquérito sorológico de aves. **Nome:** José Vilaça de Oliveira; **Nome:** Luciana Ferreira da Silva; **Nome:** Italo Correa de Lima **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto **Cargo:** **Destino/Período:** Rorainópolis, 04 a 13/03/2026; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Fladson Augusto Martinez da Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Labrea, 09 a 21/03/2026; **Objetivo:** Acompanhar todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos FRIGORÍFICO SÃO VICENTE LTDA - SIE 138, no município de Lábrea. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara, 09 a 20/03/2026; **Objetivo:** realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Luiz Alves de Arruda Neto **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 13 a 17/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Rayckson Benezar Carvalho; **Nome:** Éder Pedreno Beltrão; **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 12 a 18/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Antonio Giovanni Pontes Viana, **Cargo:** Técnico de fiscalização agropecuária; **Nome:** Gibson Diego Martins Da Silva, **Cargo:** Coordenador; **Nome:** Nicodemus Peixoto de Queiroz **Cargo:** motorista fluvial **Destino/Período:** Manaus, 13 a 18/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária; **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa; **Nome:** Paulo Pedro Torres Barros Filho **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Crhistian Soares Sampaio Alves **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Rorainópolis, 13 a 22/03/2026; **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis. **Nome:** Rayckson Benezar Carvalho **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Arthêmio Coelho dos Reis **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino/Período:** Manaus, 17 A 20/03/2026; **Objetivo:** prestar apoio técnico às atividades previstas no Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle, referente ao ciclo 2025-2026, nos Componentes 3 e 4 (avicultura comercial e de subsistência, respectivamente). Atividade envolvendo vigilância ativa, com coleta de amostras biológicas (soro sanguíneo e suas fezes cloacais e traqueais). **Nome:** Luiz Carlos Albuquerque Ferreira **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itacoatiara, 09 a 11/03/2026; **Objetivo:** Realizar auxílio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Bovídeos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Luiz Carlos Albuquerque Ferreira **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Tefé, 16 A 18/03/2026; 23 A 25/03/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME-FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Chrissostomo Pereira Nina Neto **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Humaitá, 23/03 A 01/04/2026; **Objetivo:** Realizar acompanhamento e tutoramento presencial na Barreira de Vigilância Agropecuária de Humaitá para validar a capacitação técnica. **Nome:** Júlio Augusto Moraes Martins; **Nome:** Raylen Jorge Soares de Souza **Cargo:** Técnico em Fiscalização

Agropecuária; **Nome:** Michel Bruno Santos Melo **Cargo:** Colaborador Eventual; **Destino/Período:** Manaus, 12 A 17/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Jordel Oliveira de Lima **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 11 A 21/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Daniel da Silva Barbosa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 12 A 19/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 16 A 20/03/2026; **Objetivo:** Prestar apoio técnico às atividades previstas no Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle. **Nome:** Paulo Luciano Soares Pinto **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Carlos Alberto Ramalho da Silva **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Manaus, 13 A 18/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Maria Lucineide De Carvalho Figueira; **Nome:** Lucas Xavier Sant'anna **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Manaus, 12 A 17/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Tefé, 02 a 04/03/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovinos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Denildo Lopes da Gama **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária. **Destino/Período:** Barreirinha, 09 a 28/03/2026; **Objetivo:** Apoiar nas atividades do Escritório de Atendimento a Comunidade - EAC no, município de Barreirinha/Amazonas. **Nome:** Tiago Raposo Ferreira Neto **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 09 a 19/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Antonio Yan Menezes Cavalcante **Delmiro Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 09 a 22/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manaus, 12 A 18/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Manacapuru/Novo Airão, 23 A 27/03/2026; **Objetivo:** Para verificação de bens móveis, imóveis, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados, nas unidades locais no Município de Manacapuru e Novo Airão; **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Manacapuru, 23 A 24/03/2026; **Objetivo:** Realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Manacapuru, 23 A 24/03/2026; **Objetivo:** Verificação de bens moveis e imóveis, a possibilidade de reforma da unidade local e/ou afetação de prédios do estado disponíveis para a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Autazes, 09 A 13/03/2026; **Objetivo:** Para verificação de bens móveis, imóveis, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados, nas unidades locais no Município Autazes e Novo Céu. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Iranduba, 16 A 17/03/2026; **Objetivo:** Verificação de bens moveis e imóveis, a possibilidade de reforma da unidade local e/ou afetação de prédios do estado disponíveis para a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Rorainópolis, 06 A 07/03/2026; 13 A 14/03/2026; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Boa Vista-RR, 02 A 04/03/2026; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar a supervisão técnica da Unidade de Produção de Citros em Boa Vista-RR, visando a retomada de exportação

de frutos para o estado do Amazonas. **Nome:** Andrew Alves Pimentel **Cargo:** Assessor III **Destino/Período:** Manaquiri, 09 A 18/03/2026; **Objetivo:** Realizar manutenção no parque tecnológico. **Nome:** Guilherme Pedrosa de Oliveira **Cargo:** Motorista Fluvial; **Nome:** Glaucio Siqueira Gonçalves **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Benjamin Constant, 02 a 05/03/2026; **Objetivo:** Executar ações de controle e erradicação a Praga Quarentenária Monilíase do Cupuaçu e Cacau no município de Benjamin Constant. **Nome:** Heitor Teixeira Machado **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Nome:** Claudia de Fatima Ramos Campos **Cargo:** Médica Veterinária **Destino/Período:** Manaus, 12 a 19/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Celinne Aparecida Serrão Monteiro da Costa **Cargo:** Assessor II **Nome:** Ewerton Salvador Mariano **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 10 a 19/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Francisco Antônio Oliveira de Queiroz; **Nome:** Zala Aryssa Trevisan Maciel **Cargo:** Coordenadora da Unidade; **Destino/Período:** Manaus, 11 a 18/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Eudes Mota Leite de Oliveira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Silves, 05 a 14/03/2026; **Objetivo:** Realização de vista técnica para verificar a existência de bens físico em funcionamento, se possuem tombo, caso contrário fazer fixação de plaquetas, bem como levantamento de imóveis inservíveis para substituição. **Nome:** Beatriz Boh Mesquita da Silva **Cargo:** Colaboradora Eventual **Destino/Período:** Nova Olinda, 25 a 28/03/2026; **Objetivo:** Dar apoio técnico e administrativo no município de Nova Olinda. A presença da colaboradora é fundamental para garantir o alinhamento das atividades da gerência com os padrões técnicos e administrativos estabelecidos, além de contribuir para o reforço e a otimização dos processos internos, promovendo maior eficiência e eficácia no andamento das ações desenvolvidas pela GDA. **Nome:** Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário; **Destino/Período:** Rio preto da Eva, 24 a 27/03/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalizações de estabelecimentos para obtenção do SISBI e coleta oficial, no Município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino/Período:** Rio preto da Eva, 09 a 12/03/2026; **Objetivo:** Realizar fiscalização na Granja Avícola Santa Terezinha SIE 084, Granja Avícola Dois Irmãos SIE 086 e Granja Lucena SIE 205, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Vanderson Ribeiro Ferreira **Cargo:** Téc. De Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus, 11 a 19/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Cleyone Balica de Almeida **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino/Período:** Manaus, 09 a 21/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Francisca das Chagas da Silva Farias **Cargo:** Técnica de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 07 a 21/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Paulo Roberto Bentes Lopes Júnior **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Agemiro Moura Lopes **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Manaus, 11 a 19/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Jailson Alves de Araújo **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Pietro Pinto Silva **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Manaus, 11 a 18/04/2026; **Objetivo:** Participar de treinamento teórico-prático para coleta de soro de suínos no âmbito do inquérito soro epidemiológico de Peste Suína Clássica (PSC), conduzido por equipe técnica do MAPA. **Nome:** Daniel Vinicius Cavalcante Fialho **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Borba, 02 A 28/03/2026; **Objetivo:** apoio técnico e administrativo no município de Borba. A presença do colaborador é fundamental para garantir o alinhamento das atividades da gerência com os padrões técnicos e administrativos estabelecidos, além de contribuir para o reforço e a otimização dos processos internos, promovendo maior eficiência e eficácia no andamento das ações desenvolvidas pela GDA. **Nome:** Elton Francisco Santana de Carvalho **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara, 02 a 06/03/2026; **Objetivo:** Acompanhar e dar apoio ao colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de

Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 261984

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 102/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - Alessandra Borges Da Silva, Matrícula G259218 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 262034

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 103/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - Marcelo Vieira Zeferino, Matrícula G220383 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 262035

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 104/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - Gibson Diego Martins da Silva, Matrícula 275.905-5 A na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 262036

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-Compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br". **CE 003/2026-CSC:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NA ZONA NORTE DE MANAUS/AM. **Limite para Recebimento das Propostas da licitação:** dia 30 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de abril de 2026 às 09:30 horas. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital. O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do e-Compras e no site da UGPE - "www.ugpe.am.gov.br". Em Manaus, 02 de março de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL
Protocolo 261884

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº027/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.000619/2026-38. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor APOLÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 229.622-5A, Motorista, no período de 01/04/2026 à 29/06/2026, referente ao quinquênio de 02/06/2014 à 01/06/2019, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 261937

PORTARIA Nº028/2026-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000211/2026-66-SIGED/FMT-HVD. **R E S O L V E:**
I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Gwendoliny Ferreira Rodrigues-** Auxiliar de Enfermagem desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 138.607-7B, no período de **01/07/2026 à 28/09/2026**, referente ao quinquênio **06/04/2011 à 25/01/2018**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 02 de março de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 261992

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 00016/2026 - GAB/FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso das atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar o Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC da FHAJ; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar as Pesquisas Científicas diversas nesta FHAJ; **CONSIDERANDO** o teor da Resolução 003/2024 do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM que aprova as normas concernentes ao Programa Apoio à Iniciação Científica do Amazonas; **RESOLVE:**
I - REVOGAR a Portaria n. 00107/2024-GAB/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2024.
II - INSTITUIR a composição do Comitê Científico da Fundação Hospital Adriano Jorge:
COORDENADOR: DR. SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB
VICE-COORDENADORA: MA. LAILLA MELISSA CASTRO MORAES
SECRETÁRIO: ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO
MEMBROS INTERNOS:
DRA. ISOLDA PRADO DE NEGREIROS HORSTMANN
DRA. MARIA CAROLINA COUTINHO XAVIER SOARES
DRA. VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA
DR. MARCELO TAPAJÓS ARAÚJO
DR. MÁRCIO VALLE CORTEZ
ME. PAULO JOSÉ SEABRA VIEIRA
ME. JULIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ME. LEONARDO BARBOSA ROLIM
MEMBRO EXTERNO: ME. SAMARA SANTARÉM MARTINS
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 261893

PORTARIA Nº 00024/2026 - DIRPRE/FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) Assessor IV, AD-4, Darclei da Rocha Silva, matrícula n. 276.189-0A, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei n. 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Fundação Hospital Adriano Jorge, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - DESIGNAR a servidora mencionada no inciso anterior, nos termos da Lei n. 13.460/2017, para exercer igualmente as atribuições de ouvidoria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 02 de março de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 262047

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 05/2026/FVS-RCP.

Espécie Termo de Contrato nº 01/2026/FVS-RCP, assinado em 26/02/2026.

Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa MTNSAT BRAZIL LTDA. **Objeto** prestação de serviços 02 (dois) links de internet satelital com fornecimento de antena com apontamento automático. **Valor Global** R\$ 29.200,00, **Vigência** 02/03/2026 a 02/03/2027. **Fundamentação Legal** Lei nº 14.133/21. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.005495/2025-86/SIGED, em Manaus, 02 de março de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 262043

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 237/2026 - PROCESSO Nº. 2025.A.01013 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE:** **CONCEDER** o servidor CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO, matrícula nº. 215.503-6A, Analista Previdenciário, 01 (um) mês de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2014 a 2019, a serem usufruídas no período de 27/05/2026 a 25/06/2026, totalizando 30 (trinta) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 261936

PORTARIA Nº. 216/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01245 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE:** **DESIGNAR** o Diretor de Previdência - DIPRE, o Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA, matrícula nº. 141.583-2H, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, no período de 19/02 a 28/02/2026, por motivo de férias da titular, a Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON. **AUTORIZAR** o Diretor de Previdência - DIPRE, o Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA, matrícula nº. 141.583-2H, a assinar em conjunto com o Diretor Presidente FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA, matrícula 201.582-0E, durante o período de ausência da titular Diretora de Administração e Finanças, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos FUNDOS e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro, conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº. 30/2001. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 261938

PORTARIA Nº. 226/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01014 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE:** **CONCEDER** ao servidor IVANILDO DA COSTA E SILVA, matrícula nº. 168.059-5C, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2015 a 2020, a serem usufruídas de forma fracionadas, nos períodos de 30/01/2026 a 28/02/2026 (30 dias), 22/06/2026 a 21/07/2026 (30 dias) e 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias). **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 261940

PORTARIA Nº. 235/2026 - A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que se possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº. 2025.A.06829. **R E S O L V E:** **I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº. 14.133/21, e no Art. 167 do Decreto Estadual nº. 47.133, e 10 de março de 2023, para a Contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos por meio da plataforma broadcast+, pela Agência Estado S.A (CNPJ 62.652.961/0001-38); **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade (INEX 001/26) em questão pelo valor mensal de R\$5.115,16 (cinco mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos), por 12 (doze) meses e o valor global de R\$ 61.381,92 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). **A consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV** para autorização. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, e 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

Protocolo 261942

PORTARIA Nº. 266/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.09743EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES/AM, ANTONIA FERNANDES FEITOZA, falecida em 17/10/2025, no cargo Enfermeiro - Classe C, Referência 3, Matrícula nº. 117.156-9C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 10.105,28 (dez mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 9.520,92 (nove mil, quinhentos e vinte e reais e noventa e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a SALVADOR CLARINDO CAMPELO, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261944

PORTARIA Nº. 275/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00514EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, ADELINO FACANHA DOS SANTOS, falecido em 03/12/2025, no cargo VIGIA, 3ª Classe, Ref. A, Matrícula nº. 123.899-0C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 820,84 (oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), elevado ao salário mínimo nacional vigente. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 822,56 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago a MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261945

PORTARIA Nº. 276/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.11535EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, LENICE AMORIM DOS SANTOS, falecida em 12/12/2025, no cargo de Professor PF20.ADC-VI, 6ª Classe, Ref. G, matrícula nº. 028.691-5C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.718,83 (dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 2.724,54 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDMUNDO CARNEIRO DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261946

PORTARIA Nº. 284/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00252EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da PM/AM, ADILSON PINTO DE CASTRO, falecido em 24/11/2025, na graduação de SARGENTO 3, matrícula nº. 204712-8A, cuja remuneração na data do óbito era no valor de R\$ 8.505,01 (oito mil, quinhentos e cinco reais e um centavo). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 8.971,08 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos), calculado com base no art. 24-B do Decreto Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, sejam pagos a AGHATA NERISSA VIANA DE CASTRO, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, da data do óbito até 31/10/2043, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 2.990,06 (dois mil, novecentos e noventa reais e seis centavos), de acordo com os artigos 7º, I, "d", e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261950

PORTARIA Nº. 286/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1829/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2019.T.06747EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1429/2025, publicada no D.O.E. de 06 de agosto de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA CLEONICE ALVES BENTES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 028.702-4F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.061,62 (três mil e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 78,21 (setenta e oito reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.170,57 (três mil cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos), mensais. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261951

PORTARIA Nº. 287/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2105/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.01349EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1035/2025, publicada no D.O.E. de 23 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar

nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, OCIMAR BALIEIRO RAMOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 149.430-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/2013); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.436,74 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261953

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1372/2024 - PROCESSO Nº. 2021.7.25759EXER5, publicada no DOE de 18 de julho de 2024, Pág. 13 - Poder Executivo- Seção II, ONDE SE LÊ: JOSELE DAGUETTI ROCHA, LEIA-SE: JOSIELE DAGUETTI ROCHA. Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261954

PORTARIA Nº. 240/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.09158EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA, falecida em 10/09/2025, no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 3 3º CLASSE, REF A, Matrícula nº. 051.636-8D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 571,58 (mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 576,10 (quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a SHILEY JANE SANTOS DE SOUZA, Filha Maior Incapaz, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261960

PORTARIA Nº. 261/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção ao nome da servidora e o que mais consta do processo nº. 2021.4.01265EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2040/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de novembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05,

FRANCISCA ARTEMISIA DA SILVA MARTINS, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 145.092-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos por Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.640,11 (três mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.667,68 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mensais. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261961

PORTARIA Nº. 279/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.08707EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 23 de agosto de 2015, ALZIRA CORRENTE DA SILVA, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "A", matrícula nº. 128.991-8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.261,95 (mil, duzentos e sessenta um reais e noventa e cinco centavos), majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal e suas alterações, mensais. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261962

PORTARIA Nº. 280/2026 - PROCESSO Nº. 2023.7.05030EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSÉ ROGÉRIO LOPES, falecido em 28/05/2023, na graduação de Soldado, matrícula nº. 055.120-1B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.428,20 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 5.428,20 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), calculado com base no art. 24-B do Decreto Lei nº. 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, sejam pagos a WESLEY QUEIROZ LOPES, filho maior universitário, benefício de pensão militar, no percentual de 100%, até 02/02/2029, data anterior ao implemento da idade de 24 anos, ou até a conclusão do ensino superior, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261965

PORTARIA Nº. 281/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08205EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ILZA COELHO PAREDES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 144.220-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.923,48 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.404,52 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mensais. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261970

PORTARIA Nº. 282/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.09800EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LUZIA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 165.302-4A do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.505,46 (mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal e suas alterações, mensais. Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261973

PORTARIA Nº. 285/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2005.2.00374, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ETELVINA RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Auxiliar Administrativo.C3 ED-NFD-III, 3ª Classe, Matrícula nº. 013.416-3A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$

1.577,18 (mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos), mensais. Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 261976

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.028917/2024-44. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 136/2025 - AUDIN/UCI/UEA e Nº 0041/2026 - PJ/UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 (seis) meses para o Curso de Geografia, do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB da UEA, conforme Edital Nº 028/2026 - GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261959

EDITAL Nº 028/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.028917/2024-44 - Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Geografia do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Temporário
Jornada de Trabalho: 40 horas
Requisitos Mínimos: Graduação em Geografia, com Mestrado em Geografia.

Área/Disciplina	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Geografia (Geografia Física e Ensino de Geografia).	01	40h

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos em um **único arquivo em formato PDF**, exclusivamente para o endereço de e-mail pssgeografiacestb@uea.edu.br no período de 09 a 23 de março de 2026.
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261955

EDITAL Nº 029/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 065/2025-GR/UEA e Edital nº. 066/2025-GR/UEA, datados de 17/06/2025, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (1ª etapa, 3ª chamada), no período de 04 a 06 março de 2026, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR** e **SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2025**, acesso 2026, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2026, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261969

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E TECNOLÓGICA 001/2026

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e HDL da Amazônia Eletrônica LTDA. com interveniência da Fundação de Apoio Institucional MURAKI; OBJETO: o presente convênio tem por objeto a realização do Projeto "CTI 2.0 - Sistema Inteligente de Integração Telefônica Computadorizada com Dashboard Preditivo e Gestão Automatizada de Manutenção", caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, Decreto nº 10.521 de 15 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020 ; DO VALOR: O valor global para execução deste projeto é de R\$ 1.327.710,84 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), o qual será repassado à MURAKI conforme cronograma de desembolso financeiro ajustado entre as CONVENIENTES; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 06/02/2026 à 31/03/2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENIENTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: MEMO Nº 011/2026-TECAL/EST/UEA.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261958

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa R M P ROMERO LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Termo de Contrato nº 008/2022 - UEA, formalizado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa R M P Romero ME, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã e almoço) de qualidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas com a finalidade de atender à comunidade universitária (servidores e alunos) da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a partir de 04/02/2026 a 04/07/2026; DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2822.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 03/02/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000175 no valor de R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.034037/2025-98.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261966

PORTARIA Nº 133/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.028917/2024-44 e o Edital nº 028/2026, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Geografia do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. II - **COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros: Prof. Dr. Francisco Gleison de Souza Rodrigues - Presidente Prof. Me. Mauro do Nascimento - Membro Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo - Membro João Bosco Biase de Oliveira - Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261956

PORTARIA Nº 134/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.002541/2026-00; **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais), em favor de **RICARDO HENRIQUE PANTOJA TARABOSSI**, referente à atividade administrativa de assessoria no Curso de Bacharelado em Direito - Mediado por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261957

RESENHA DE BOLETIM INTERNO 04/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 04/2026 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261964

PORTARIA Nº 137/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.004063/2026-72; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia, de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Luciane Lopes de Souza Barboza de Lira	Coordenadora
02	Profª. Drª. Silvia Regina Sampaio Freitas	Vice coordenadora
03	Profª. Drª. Josefina Barrera Kalhil	Representante da linha 1
04	Prof. Dr. José Vicente de Souza Aguiar	Representante da linha 2
05	Profª. Rejane Pereira Cardoso	Representante discente
06	Emanuele Maciel Ribeiro	Representante técnica administrativa

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261967

PORTARIA Nº 136/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.027885/2025-40 e o Edital 009/2026, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso Superior de Tecnologia em Mineração, da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas; **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros: Prof. Dra. Jamile Dehaini - Presidente Prof. Dr. Bruno Mello de Freitas - Membro Prof. Dr. Roger Hoel Bello - Membro Prof. Dr. Rodrigo Farias Araújo - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261968

PORTARIA Nº 135/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no **Memorando Nº 048/2026-PROINT/UEA**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **TATIANA DA ROCHA BARBOSA**, Professora Doutora Adjunta - 40h, da função gratificada de Coordenadora - FGUEA.6, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **02/03/2026**; **II - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JUNIOR**, Professor Doutor Adjunto - 40h, para a função gratificada de Coordenador - FGUEA.6, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **02/03/2026**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261971

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.625661 LIGIA RIBEIRO DA TRINDADE. Matrícula e Cargo: 2216531C, Gerente. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/03/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Representar a pró-reitora da PROPESP nas visitas e reuniões. 2.PCDP.625662 CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS. Matrícula e Cargo: 1982320B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/03/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Comitiva da PROPESP realizará visitas e reuniões. 3.PCDP.625663 ELEN CAROLINE DE LIMA PINTO. Matrícula e Cargo: 2482797B, Gerente, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/03/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Representar a pró-reitora da PROPESP nas visitas e reuniões. 4.PCDP.625664 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/03/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Realizar visitas e reuniões. 5.PCDP.625670 RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 2146789A, Secretária de curso. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 16/03/2026 a 05/04/2026. Objetivo: Ministar disciplina gestão de unidades de conservação. 6.PCDP.625673 JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1969455D, Gerente. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 19/03/2026 a 02/04/2026. Objetivo: Ministar disciplina gestão de unidades de conservação. 7.PCDP.625705 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 01/03/2026 a 02/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que aconteceram no CESTB. 8.PCDP.625706 ELEN CAROLINE DE LIMA PINTO. Matrícula e Cargo: 2482797B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 01/03/2026 a 02/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que aconteceram no CESTB. 9.PCDP.625707 LIGIA RIBEIRO DA TRINDADE. Matrícula e Cargo: 2216531C, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 01/03/2026 a 02/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que aconteceram no CESTB. 10.PCDP.625708 CARLOS RENATO ROSARIO DE JESUS. Matrícula e Cargo: 1982320B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 01/03/2026 a 02/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que aconteceram no CESTB. 11.PCDP.625709 JESSICA MIE FERREIRA KOYAMA TAKAHASHI. Matrícula e Cargo: 2154404A, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 01/03/2026 a 02/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que aconteceram no CESTB. 12.PCDP.625761 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 09/03/2026 a 11/03/2026. Objetivo: Acompanhará os acadêmicos de Enfermagem, Medicina e Odontologia nas atividades práticas. 13.PCDP.625767 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professor, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 15/04/2026 a 16/04/2026. Objetivo: Acompanhará os acadêmicos de Enfermagem, Medicina e Odontologia nas atividades práticas. 14.PCDP.625768 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, pró-reitor. Destino e Período:

Manaus/Itacoatiara/Manaus, 05/03/2026 a 07/03/2026. Objetivo: Realizar visita técnica. 15.PCDP.625777 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 09/03/2026 a 09/03/2026. Objetivo: Acompanhará os acadêmicos de Enfermagem, Medicina e Odontologia nas atividades práticas. 16.PCDP.625785 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 21/04/2026 a 22/04/2026. Objetivo: Acompanhará os acadêmicos de Enfermagem, Medicina e Odontologia nas atividades práticas. 17.PCDP.625786 ROSINEA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2325357A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Itá/Tabatinga, 28/02/2026 a 13/03/2026. Objetivo: Ministar disciplina inglês instrumental. 18.PCDP.625791 GERALDO JORGE TUPINAMBA DO VALLE. Matrícula e Cargo: 1702327C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 23/03/2026 a 10/04/2026. Objetivo: Ministar disciplina criança, sociedade e cultura no campo no contexto Amazônico. 19.PCDP.625798 MARCIA CRISTINA DA COSTA FERNANDES. Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 22/03/2026 a 29/03/2026. Objetivo: Ministar disciplina alimentos e bebidas. 20.PCDP.625805 RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus, 14/02/2026 a 03/03/2026. Objetivo: Ministar disciplina estagio I - Educação infantil. 21.PCDP.625838 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 09/03/2026 a 11/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CEST/UEA. 22.PCDP.625839 JESSICA MIE FERREIRA KOYAMA TAKAHASHI. Matrícula e Cargo: 2154405A, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 09/03/2026 a 11/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CEST/UEA. 23.PCDP.625840 KAMILA FABRIS BEZERRA. Matrícula e Cargo: 2649659A, Assessor técnico, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 09/03/2026 a 11/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CEST/UEA. 24.PCDP.625841 ELEN CAROLINE DE LIMA PINTO. Matrícula e Cargo: 2482797B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 09/03/2026 a 11/03/2026. Objetivo: Visitas e reuniões que acontecerão na CEST/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 261972

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026-GFPS, publicado no D.O.E de 27.02.2026.

Onde se Lê: Notificado por sua Presidente Sra. Patricia Monteiro Viana.

Lê-se: Notificado por sua presidente Sra. Patricia Monteiro Viana e assumindo durante o período de execução como Presidente, conforme Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria, o Sr. Marcio Antônio dos Santos Barros.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 261985

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 017/2026-GFPS de 27.02.2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Alcideineia Mota da Costa, representante legal da execução do Termo de Fomento 097/2023 - FPS Edital 001/2022 do Clube de Mães N. S. do Perpétuo Socorro, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 019.2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta

Comissão referente ao Processo de Formalização de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.004009/2022-44.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 261899

PORTARIA Nº 018/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002018/2026-24;

Considerando o Termo do Fomento nº. 051/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262002

PORTARIA Nº 019/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002050/2026-00;

Considerando o Termo do Fomento nº. 088/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores da Comunidade Esperança - AGROCE;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262006

PORTARIA Nº 020/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002043/2026-08;

Considerando o Termo do Fomento nº. 086/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari - AMEC;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na

Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262010

PORTARIA Nº 021/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002103/2026-92;

Considerando o Termo do Fomento nº. 033/2023, Edital 001/2022 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE HUMAITÁ;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262013

PORTARIA Nº 022/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002129/2026-30;

Considerando o Termo do Fomento nº. 058/2023, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária do Lago do Ajará;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262015

PORTARIA Nº 023/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002132/2026-54;

Considerando o Termo do Fomento nº. 110/2023, Edital 001/2023 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262016

PORTARIA Nº 024/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002021/2026-48;

Considerando o Termo do Fomento nº. 049/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Moradores do Baixo Riozinho - ASMOBRI;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262017

PORTARIA Nº 025/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002020/2026-01;

Considerando o Termo do Fomento nº. 039/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Rurais El-Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262020

PORTARIA Nº 026/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002019/2026-79;

Considerando o Termo do Fomento nº. 037/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi - APASAM;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262023

PORTARIA Nº 027/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002094/2026-30;

Considerando o Termo do Fomento nº. 105/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativista da Comunidade Alegrete II - ATALEGRE;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262026

PORTARIA Nº 029/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.002133/2026-07;

Considerando o Termo do Fomento nº. 111/2023, Edital 001/2023 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores do Paraíso Grande - APROPAG;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n° 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n° 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 262037

PORTARIA Nº 030/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.002134/2026-43;
Considerando o Termo do Fomento nº. 082/2023, Edital 001/2022 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Manacapuruense de Artesãos - AMA;
Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 262039

PORTARIA Nº 028/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.002115/2026-17;
Considerando o Termo do Fomento nº. 037/2023, Edital 001/2022 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM;
Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 262040

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 12/03/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90005/2026, para aquisição de tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) PE 100 - SDR11. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 02 de março de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 261948

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 047/2026

Espécie: Contrato AADC N.º 047/2025; Processo N.º 13659.000014/2026-89; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A Maia de Mesquita (CNPJ: 12.307.531/0001-00); Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de sede e dos espaços culturais apoiados/administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 7, II c/c art. 13, I do Regulamento de Licitações da AADC; Valor: R\$ 23.140,00 (Vinte e três mil, cento e quarenta reais); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 25/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 261931

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 047-1/2026

Espécie: Contrato AADC N.º 047-1/2026; Processo N.º 13659.000016/2026-71; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A Maia de Mesquita (CNPJ: 12.307.531/0001-00); Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 7, II c/c art. 13, I do Regulamento de Licitações da AADC; Valor: R\$ 32.255,30 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 25/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 261933

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 043/2023

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 043/2023; Processo Nº 52/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos. Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 1.780.662,00 (Um milhão, Setecentos e Oitenta Mil, e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 05/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 261935

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 062/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 062/2023; Processo Nº 43/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Bergamasco Locação de Estruturas e Eventos Ltda (CNPJ: 02.655.275/0001-99); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor Total: R\$ 426.424,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 261963

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 062-1/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 062-1/2023; Processo Nº 43/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Starmix Soluções Ltda (CNPJ: 32.658.628/0001-76); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I da

Lei nº 8.666/1993; Valor Total: R\$ 389.130,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261974

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC Nº 080-1/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-1/2023; Processo Nº 457/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e WM Fireworks Serviços de Organização de Festas Ltda (CNPJ: 19.069.933/0001-63); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos. Fundamento: art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 1.434.232,06 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261988

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC Nº 53/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 53/2023; Processo Nº 53/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30); Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em Locação de Container; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 57, I; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 769.300,00 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo da vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261990

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC Nº 058-2/2025

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 058-2/2025; Processos nº 961/2024 e nº 175/2025-96; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com aporte de recursos, referente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigo 63 Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor Total: R\$ 2.509.269,04 (Dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 09/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 261991

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 032/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 032/2022; Processo N.º 250/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Loca 92 Locação de PVeículos Ltda (CNPJ: 39.526.971/0001-05); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.193.791,18 (Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 29/01/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262000

EXTRATO - 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
AADC N.º 034/2022

Espécie: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 034/2022; Processo N.º 1997/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação de vigência, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 034/2022; Fundamento: Art. 57, I da Lei Federal N.º 8.666/93; Valor: R\$ 4.906.200,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Seis Mil e Duzentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 23/01/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262003

AVISO DE NOVA DATA

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:
CONSIDERANDO a suspensão do Pregão Presencial nº 007/2026 - AADC/ SRP, marcado inicialmente para o dia 20/02/2026;
CONSIDERANDO o pedido de esclarecimento apresentado, indagando sobre a necessidade de informação de marca e modelo nos itens;
CONSIDERANDO que a marca e modelo, se houver, deverão ser informados em cada item de acordo com os produtos ofertados;
CONSIDERANDO que o teor do documento apresentado não afeta a elaboração da proposta de preços e nem o universo de participantes.
RESOLVE marcar NOVA DATA do Pregão Presencial Nº 007/2026 - AADC/ SRP, MENOR VALOR POR LOTE, Aquisição de material de consumo (expediente), através do sistema de registro de preço - sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e dos espaços culturais administrados e apoiados por ela, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data do Certame: 04/03/2026
Horário: 09:00 horas.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262005

#AQUIÉ
OFICIAL!
www.imprensaoficial.am.gov.br



Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 003/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a **aquisição de máquinas pesadas novas (zero uso)**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito, Limpeza e Urbanismo do Município de Guajará/AM, em execução ao **Convênio Transferegov.br nº 990603/2025**, celebrado entre o Município de Guajará/AM e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas Agrícolas para o Município de Guajará, conforme Plano de Trabalho aprovado. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** serão recebidos até as 09:00h do dia 19 de março de 2026, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Contratação sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitação, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, a partir das 08:30 às 12:00 h. ou baixado no site <https://guajara.am.gov.br>, para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar recibo de retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 03 de março de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 261981

Itacoatiara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6042/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 6042/2025-PMI, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Alimentação Escolar, com o objetivo de suprir, de forma contínua e adequada, as necessidades nutricionais dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº

84.112.846/0004-56, arrematante dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54**; **RDA FOODS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 24.900.273/0001-50, arrematante dos **ITENS 09 e 47**; **M N COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 24.920.653/0001-57, arrematante dos **ITENS 11 e 31**.

Itacoatiara - AM, 13 de fevereiro de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 261326

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 1901/2025-PMI, que tem por objeto a Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item de Teste Rápidos, visando aprimorar a capacidade diagnóstica, a eficiência nos atendimentos à população e a otimização dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor das empresas: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 05.905.525/0001-90, arrematante do **ITEM 01**; **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 11.308.834/0001-85, arrematante dos **ITENS 02 e 04**; **ECO DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 14.633.154/0002-06, arrematante do **ITEM 03**; **J R BASTOS**, inscrita sob CNPJ nº 13.244.549/0001-73, arrematante do **ITEM 05**; **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 35.094.501/0001-69, arrematante dos **ITENS 06, 07, 08, 09 e 10**.

Itacoatiara - AM, 25 de fevereiro de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 261546



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

Imprensa do Estado do Amazonas
 @imprensaoficialamazonas



O Diário Oficial Eletrônico [DOE] está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 007/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Materiais de Copa e Cozinha; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000053/2026-07; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa B R DOS SANTOS EIREL. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 6.206,25 (seis mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 02 de março de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 261986

Empresas Privadas

ARRIS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº 09.154.836/0001-15 - NIRE nº 13.200.481.950

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIA REALIZADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 31/12/2025, às 10hs, na sede. **Sócia:** Foi dispensada a convocação tendo em vista a presença de 100% do capital social. **Deliberações:** (i) Aprovar as contas elaboradas pelos Administradores da Sociedade, o balanço patrimonial e o resultado econômico referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025; (ii) Aprovar os termos do Protocolo, o qual é anexado à presente ata como Anexo I, tornando-se parte integrante desta ata; (iii) Ratificar a nomeação da **W.S. Consultoria Contábil e Fiscal Ltda.**, com sede na Cidade de SP/SP, na R. Jandiatuba, nº 630, conj. 338-B, Vila Andrade, registrada no CRC/SP nº 2SP021120/0-1 e CNPJ nº 03.440.926/0001-96 (doravante denominada "Avaliadora"), empresa especializada independente previamente contratada para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade, para o propósito da Incorporação; (iv) Para finalidade específica da Incorporação, aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora, que apurou o valor de R\$ 121.201.736,00 correspondente ao patrimônio líquido da Sociedade, com base no balanço patrimonial da Sociedade especialmente levantado em 31/12/2025. Referido Laudo de Avaliação constitui o Anexo II, tornando-se parte integrante desta ata; (v) Aprovar a Incorporação da Sociedade pela Vantiva Brasil, nos termos e condições do Protocolo, com a consequente extinção da Sociedade em virtude de sua incorporação pela Vantiva Brasil, conforme descrito acima. Em virtude da extinção da Sociedade, fica expressamente consignado que sua filial, inscrita no CNPJ nº 09.154.836/0003-87 e registrada na JUCESP/NIRE 35.903.519.100, será igualmente extinta em vista da Incorporação da Sociedade pela Vantiva Brasil; (vi) Autorizar a Administração da Sociedade a desempenhar todos os atos exigidos para implementar a Incorporação ora aprovada, incluindo a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para a operação ser concluída, ratificando a assinatura do Protocolo. **Encerramento:** Nada

mais havendo a tratar. **Vantiva S.A.** - Por: Alexandre Junior da Silva Nogueira - Procurador. **JUCEA** - Certifico registro sob o nº 1865049 em 03/02/2026 da Empresa ARRIS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA., CNPJ 09154836000115 e Protocolo 260068446 - 27/01/2026. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. **Anexo I - Instrumento Particular de Protocolo de Incorporação e Justificação da Arris Indústria Eletrônica do Brasil Ltda. pela Vantiva Technologies Brasil Ltda.** Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas: **I. Arris Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus/AM, na Av. Max Teixeira, nº 2319, Parte A, Colônia Santo Antônio, CNPJ nº 09.154.836/0001-15, com seu Contrato Social arquivado na JUCEA/NIRE nº 13.200.481.950, em sessão de 19/10/2007, assim como seu 39º e último Contrato Social arquivado na JUCEA nº 1821511, em sessão de 25/11/2025, neste ato representada por seus administradores, os Srs. (i) **João Paulo Parente de Lima**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 16.180.585 (SSP/AM), CPF nº 787.559.052-34, residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM, na Av. Cetur, nº 449, Conjunto Vertentes do Tarumã, Casa 172, Bairro Tarumã; e (ii) **Cinthia Lopes Gomes**, brasileira, casada, administradora, RG nº 1221933-9 (SSP/AM), CPF nº 599.571.402-30, residente e domiciliada na Cidade de Manaus/AM, na R. José de Arimateia, nº 1088, Condomínio Happy Days, apartamento 1002, Aleixo, (doravante denominada "ARRIS Brasil"); e **II. Vantiva Technologies Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Manaus/AM, na Av. Max Teixeira, nº 2.319, Bairro Colônia Santo Antonio, CNPJ nº 02.773.531/0001-42, com seu Contrato Social arquivado na JUCEA/NIRE nº 13.200.358.261, bem como 41ª e última Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na JUCEA nº 1831982, em sessão de 23/12/2025, neste ato representada por seus administradores, os Srs. **João Paulo Parente de Lima e Cinthia Lopes Gomes**, acima qualificados (doravante denominada "Vantiva Brasil"). Resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Protocolo de Incorporação (o "Protocolo"), nos termos do artigo 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil") e artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e aplicada supletivamente ("Lei das S.A."), com a finalidade de efetuar a incorporação da ARRIS Brasil pela Vantiva Brasil (a "Incorporação"), com base nos termos e condições estabelecidos abaixo: **I. Razões para a Incorporação:** 1.1. A Incorporação proposta no presente instrumento é justificada pela conveniência de unificar as atividades de 2 sociedades que são parte do mesmo grupo econômico, objetivando a eficiência gerencial e administrativa. **II. Elementos a serem Transferidos:** 2.1. A ARRIS Brasil será incorporada pela Vantiva Brasil, e a última receberá todos os ativos e assumirá todos os passivos, direitos e obrigações relativos à ARRIS Brasil, de acordo com a legislação aplicável. O saldo dos ativos e passivos da ARRIS Brasil passará a ser contabilizado nos livros contábeis da Vantiva Brasil, linha a linha, com os ajustes necessários. Tão logo a Incorporação esteja completa, a ARRIS Brasil será legalmente extinta. 2.2. A Incorporação compreenderá a transferência, para a Vantiva Brasil, da totalidade do patrimônio líquido da ARRIS Brasil, que totaliza R\$ 121.201.736,00, de acordo com o laudo de avaliação (o "Laudo de Avaliação") elaborado pela empresa de contabilidade independente especializada, **W.S. Consultoria Contábil e Fiscal Ltda.**, com sede na Cidade de SP/SP, na R. Jandiatuba, nº 630, conjunto 338-B, Vila Andrade, registrada no CRC/SP nº 2SP021120/0-1 e CNPJ nº 03.440.926/0001-96 (doravante denominada "Avaliadora"). 2.3. Atualmente, o capital social das sociedades envolvidas na Incorporação é distribuído entre as suas respectivas sócias da seguinte forma: **Vantiva Technologies Brasil Ltda.: Sócia - Nº de Quotas - Valor Nominal:** ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda. - 632.829.840 - R\$ 632.829.840,00; **Total - 632.829.840 - R\$ 632.829.840,00.** **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.: Sócia - Nº de Quotas - Valor Nominal:** Vantiva S.A. - 116.892.155 - R\$ 116.892.155,00; **Total - 116.892.155 - R\$ 116.892.155,00.** 2.4. Em substituição às quotas de emissão da ARRIS Brasil que serão extintas em virtude da Incorporação, serão atribuídas à sócia da ARRIS Brasil (i.e., Vantiva S.A.), proporcionalmente à sua respectiva participação detida no capital social da ARRIS Brasil, as 632.829.840 quotas de emissão da Vantiva Brasil e anteriormente detidas pela ARRIS Brasil ("Quotas Redistribuídas"). Desta maneira, as Quotas Redistribuídas do capital social da Vantiva Brasil serão distribuídas à sócia da Vantiva Brasil na seguinte forma e proporção: **Vantiva Technologies Brasil Ltda.: Sócia - Nº de Quotas - Valor Nominal:** Vantiva S.A. -

632.829.840 - R\$ 632.829.840,00; **Total** - 632.829.840 - R\$ 632.829.840,00.

2.5. Em contrapartida do recebimento do acervo líquido da ARRIS Brasil, a Vantiva Brasil deverá aumentar o seu capital social em R\$ 121.201.736,00, que corresponde ao valor do acervo líquido da ARRIS Brasil, com a exclusão do valor registrado como investimento, a fim de evitar duplicação de patrimônio líquido. Referido aumento de capital será realizado mediante a emissão de 121.201.736 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, a serem subscritas e integralizadas pela Vantiva S.A.

2.6. De acordo com o disposto no item 2.5. acima, o capital social da Vantiva Brasil, após a Incorporação, passará de R\$ 632.829.840,00 dividido em 632.829.840 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, para R\$ 754.031.576,00, dividido em 754.031.576 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas pela Vantiva S.A.

2.7. Por fim, como resultado da transferência de todos os ativos e passivos da ARRIS Brasil para a Vantiva Brasil, a ARRIS Brasil será extinta após a conclusão da Incorporação.

III. Avaliação dos Ativos a serem Transferidos: 3.1. Por meio da Incorporação, o patrimônio líquido da ARRIS Brasil será transferido à Vantiva Brasil, após a consequente extinção da ARRIS Brasil. Para a finalidade específica da Incorporação, o patrimônio líquido da ARRIS Brasil foi avaliado em R\$ 121.201.736,00, baseado em seu valor contábil, em cumprimento com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

3.2. O Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, bem como a nomeação desta última, serão ratificados pelas sócias das partes deste Protocolo.

3.3. Variações nos ativos e passivos da ARRIS Brasil, após a data de referência do balanço patrimonial utilizado como base para a elaboração do Laudo de Avaliação, passarão a ser diretamente contabilizadas nos livros contábeis da Vantiva Brasil. Com a conclusão da Incorporação, a Vantiva Brasil registrará tais variações em seus próprios livros contábeis.

IV. Deliberações Sociais e Extinção da ARRIS Brasil: 4.1. A Incorporação será aprovada pelas sócias da Vantiva Brasil e da ARRIS Brasil. Os respectivos atos societários formalizarão, entre outros aspectos, a aprovação da Incorporação, o conteúdo deste Protocolo e a extinção da ARRIS Brasil.

4.2. Mediante a aprovação e ratificação deste Protocolo, a administração da ARRIS Brasil e da Vantiva Brasil deverá desempenhar todos os atos exigidos para a implementação da Incorporação, incluindo, mas não se limitando a elaborar, registrar e publicar atos societários adicionais que possam ser necessários à conclusão da Incorporação.

V. Responsabilidade: 5.1. A Vantiva Brasil assumirá, conforme os termos da legislação aplicável e a partir da conclusão da Incorporação, responsabilidade integral pelos ativos e passivos da ARRIS Brasil, que serão transferidos à primeira de acordo com os termos e condições dispostos no presente Protocolo.

Em Testemunho do Que, o presente instrumento é celebrado em via única digital. Manaus, 31/12/2025.

ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda. - Por: João Paulo Parente de Lima | Cinthia Lopes Gomes - Cargo: Administradores; **Vantivatechnologies Brasil Ltda.** - Por: João Paulo Parente de Lima | Cinthia Lopes Gomes - Cargo: Administradores.

Anexo II - Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda., para fins de Suporte à Incorporação pela Vantiva Technologies Brasil Ltda. Pelo instrumento particular, **W.S. Consultoria Contábil e Fiscal Ltda.**, com sede em SP/SP, na R. Jandiatuba, 630, cj. 338-B, Vila Andrade, CNPJ/MF nº 03.440.926/0001-96 e no CRC/SP nº 2SP021120/0-1, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas de Arruda Camara**, brasileiro, casado, contador, RG nº 18.559.110-X, CPF/MF nº 088.890.368-50 e no CRC/SP nº 1SP144304/0, com endereço comercial em SP/SP, na R. Jandiatuba, 630, cj. 338-B, Vila Andrade, ("Empresa Especializada"), vem apresentar o resultado de seu trabalho no presente Laudo de Avaliação.

I - Objetivo da Avaliação: A Empresa Especializada foi contratada pela **Vantiva Technologies Brasil Ltda.**, com sede na Cidade de Manaus/AM, na Av. Max Teixeira, nº 2.319, Bairro Colônia Santo Antonio, CNPJ nº 02.773.531/0001-42, com seu Contrato Social arquivado na JUCEA/NIRE nº 13.200.358.261 ("Incorporadora") e pela **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus/AM, na Av. Max Teixeira, nº 2319, Parte A, Colônia Santo Antônio, CNPJ nº 09.154.836/0001-15, com seu Contrato Social arquivado na JUCEA/NIRE nº 13.200.481.950 ("Incorporada"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.** para fins da incorporação pela **Vantiva Technologies Brasil Ltda.** na data-base de 31/12/2025, de acordo com as normas práticas contábeis adotadas no Brasil.

II - Exame Preliminar: Examinamos os livros e documentos contábeis e fiscais da **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.**, incluindo o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, bem como a documentação comprobatória dos lançamentos efetuados, e concluímos pela exatidão dos dados fornecidos, achando-se o mesmo revestido de todas as formalidades legais e fiscais e tendo sido escriturado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

III - Balanço Patrimonial: Em face do exame a que se procedeu, da situação dos ativos e dos passivos, foram confirmados os valores constantes do Balanço Patrimonial da **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.**, levantado em 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base"), anexado ao presente Laudo de Avaliação como Anexo I.

IV - Critério de Avaliação: O patrimônio líquido da **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.** foi avaliado, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76.

V - Conclusão: Em decorrência do exame e da análise efetuada, concluímos que o patrimônio líquido da **ARRIS Indústria**

Eletrônica do Brasil Ltda., para fins de incorporação, avaliado segundo os critérios anteriormente descritos, é no valor de **R\$ 121.201.736,00**, sendo este o respectivo valor contábil da **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.** Nessas condições, elaboramos o presente Laudo de Avaliação, colocando-nos à disposição da administração da **Vantiva Technologies Brasil Ltda.**, e da **ARRIS Indústria Eletrônica do Brasil Ltda.**, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em vista do exposto, encerramos o presente Laudo de Avaliação, assinando-o digitalmente. São Paulo, 31/12/2025. **WS Consultoria Contábil e Fiscal Ltda.** - CRC 2SP021120/0-1.

OSVALDO CURE DE CASTRO
Contador - CRC-AM 009937/O-8

Protocolo 260808

INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS S/S LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O IMOAM - Instituto Médico e Odontológico do Amazonas S/S Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.629.246/0001-88 e no RTD sob o nº 00018097, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 (doze) de março de 2026, em sua sede situada à Avenida Professor Cláudio Portilho, 365, Bloco A, Sala 211, Edifício Eliza Miranda Mall - Japiim, às 18:30, 19:00 e 19:30 horas, em 1º, 2º e 3º convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Inclusão e Exclusão de Sócios;
2. Redução de Cargo para Diretoria, Conselho Fiscal e Vogais;
3. Reformulação do Regimento Interno.

Manaus, 02 de março de 2026.

DRA. BRUNA LARYSSA DA SILVA CARVALHO
Presidente

Protocolo 261318

INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS S/S LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O IMOAM - Instituto Médico e Odontológico do Amazonas S/S Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.629.246/0001-88 e no RTD sob o nº 00018097, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 (doze) de março de 2026, em sua sede situada à Avenida Professor Cláudio Portilho, 365, Bloco A, Sala 211, Edifício Eliza Miranda Mall - Japiim, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - 1.1. Relatório/ Gestão 2025;
 - 1.2. Balanço Patrimonial 2025.
2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício fiscal de 2026;
3. Fixação de Pró-Labore para Diretoria Executiva e das células de presença para membros do Conselho Fiscal.

Manaus, 02 de março de 2026.

DRA. BRUNA LARYSSA DA SILVA CARVALHO
Presidente

Protocolo 261319

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 027/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM, CONSISTINDO EM ATIVIDADES AUXILIARES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL, DESTINADAS A DAR SUPORTE ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA/ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL JUNTO A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br,

e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 05 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati (AM), 03 de março de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Protocolo 261998

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 026/2026, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA”. Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 05 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati (AM), 03 de março de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Protocolo 261999

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender a rede municipal de ensino de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de março. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 03 de março de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 262001

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 028/2026. Objeto: Assessoria e consultoria na área fiscal e tributária para a realização dos atos administrativos de ordem interna da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: CAP CONTÁBIL - CNPJ nº: 28.994.603/0001-75. Valor do Contrato: R\$

144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle. Programa de Trabalho: 04.123.0049.2012.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 007/2026. Vigência da contratação: 02/02/2026 a 02/02/2027.

Eirunepé/AM, 02 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

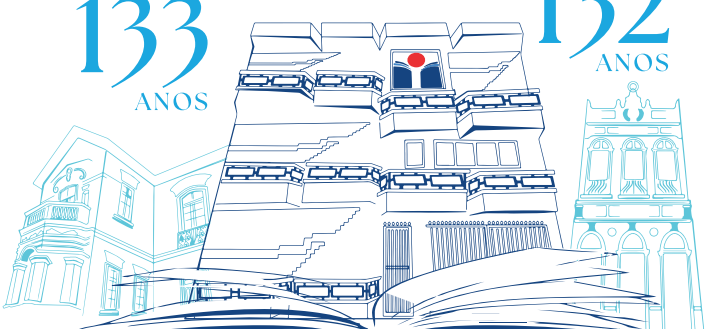
Protocolo 262045

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

**Precisa
falar
com a
gente?**



SAC



✉ sac@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/sac
☎ [92] 2101-7500

OUVIDORIA



✉ ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
☎ [92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA

Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM



Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos